



## Relatório de Execução do Programa de Educação Ambiental

### LT 230kV SE Osório 3 – SE Gravataí 3



**Emproflora**  
Empresa de Projetos Florestais e Ambientais Ltda.

Osório- RS, abril de 2021

# SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO .....	1
2. TÉCNICOS RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DO PEA .....	1
3. ATIVIDADES REALIZADAS NO PERÍODO .....	1
3.1. DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL INFORMATIVO E CONTATO COM O PÚBLICO ALVO.....	2
I. PALESTRAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL AOS COLABORADORES .....	2
II. DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO A PROPRIETÁRIOS, MORADORES DE ÁREAS DE ACESSO, LINDEIROS, TRANSEUNTES E DEMAIS INTERESSADOS .....	2
III. SINERGIA COM O PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL .....	6
4. CONSIDERAÇÕES.....	7
5. ANEXOS .....	9
ANEXO I – PALESTRAS E DIÁLOGOS DE MEIO AMBIENTE VOLTADOS AOS COLABORADORES	
ANEXO II – REGISTROS FOTOGRÁFICO DA ENTREGA AOS CIDADÃOS	
ANEXO III – RECIBOS DE ENTREGA À POPULAÇÃO	
ANEXO IV – RECIBOS DE ENTREGA ÀS INSTITUIÇÕES	
ANEXO V – FOTOGRAFIAS DE ESCOLAS FECHADAS	
ANEXO VI – FOLHETO DE DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
ANEXO VII – FOLHETO DE DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	
ANEXO VIII – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	

## 1. INTRODUÇÃO

O presente documento consiste no primeiro Relatório de Execução e Implantação do Programa de Educação Ambiental (PEA) referente a construção da Linha de Transmissão (LT) 230kV SE Osório 3 – SE Gravataí 3, empreendimento da CPFL Transmissão Sul II S.A.

As atividades de atendimento ao PEA iniciaram em 12 de março de 2021, previamente à mobilização das frentes de obras que ocorreram no dia 13 de março de 2021 e o período de trabalho relativo a este relatório é de 12/03/2021 a 30/04/2021.

O Empreendimento conta com a Emproflora – Empresa de Projetos Florestais e Ambientais Ltda., responsável pela execução do programa, e pela IG como responsável pela obra civil.

## 2. TÉCNICOS RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DO PEA

O PEA está sendo realizado pelos técnicos Eng.º Florestal André Burmeister Martins, CREA RS 94478, ART nº 10739925, Biólogo Rodrigo da Cunha, CRBio nº 025605/03-D, ART nº 2020/20703 e Engº Fl. Guilherme Artur Paniz, CREA 140393, ART nº 11185841.

## 3. ATIVIDADES REALIZADAS NO PERÍODO

No período deste relatório foram realizadas as seguintes atividades.

- Realização de palestras de educação ambiental e diálogos de meio ambiente para os colaboradores do empreendimento;
- Distribuição de material de divulgação às propriedades atingidas pela instalação;
- Distribuição de material de divulgação a proprietários, moradores de áreas de acesso, lindeiros, transeuntes e demais interessados;
- Distribuição de material de divulgação às instituições de ensino;
- Distribuição de material de divulgação a instituições de circulação pública;
- Execução simultânea com o Programa de Comunicação Social (PCS).

### 3.1. DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL INFORMATIVO E CONTATO COM O PÚBLICO ALVO

#### I. PALESTRAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL AOS COLABORADORES

As palestras de educação ambiental aos colaboradores, assim como também os diálogos de meio ambiente que são regularmente realizados no pátio de obras e na área do empreendimento consistem em procedimento contemplado em distintos programas do Relatório do Detalhamento dos Programas Ambientais, como forma de instruir o pessoal a práticas voltadas à preservação e sustentabilidade. Esse processo em si promove a troca de conhecimentos voltados à área ambiental, sendo considerado como parte fundamental do programa de educação ambiental aos colaboradores.

As reuniões ambientais realizadas tiveram como principal referência a Licença de Instalação do empreendimento onde constam as principais solicitações da Fepam voltadas à correta execução das atividades potencialmente impactantes.

O ANEXO I apresenta o registro das palestras e diálogos de meio ambiente voltados aos colaboradores.

#### II. DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO A PROPRIETÁRIOS, MORADORES DE ÁREAS DE ACESSO, LINDEIROS, TRANSEUNTES E DEMAIS INTERESSADOS

A divulgação do material de educação ambiental objetiva dar acesso a esta informação ao maior número de pessoas possível. Desta forma o folheto de educação ambiental tem sido entregue a todos aqueles que os técnicos de campo tenham contato. O panfleto de educação ambiental está sendo entregue aos proprietários ocasião da entrega do material, foi realizada a explanação do objetivo do programa e fornecidos esclarecimentos sobre dúvidas em relação ao empreendimento.

A possibilidade de contato com os proprietários atingidos e de acessos, lindeiros e cidadãos que possam eventualmente ser contactados durante o trabalho de divulgação do PEA também está sendo aproveitada para a distribuição dos folhetos. Neste caso, o registro de entrega é feito dentro das possibilidades ocasionais. Embora todas as pessoas contactadas estão aceitando de bom grado a entrega do material, algumas não se sentem à vontade para manifestarem-se ao registro. O registro tem sido feito através de ficha de recebimento e/ou fotografias.

No procedimento de entrega também ocorre a conversação em que são realizadas explicações sobre o empreendimento conforme a curiosidade da pessoa que está

recebendo o material. São colocados também assuntos referentes às responsabilidades do empreendedor ao meio ambiente e à comunidade. O responsável pela divulgação estabelece a conversação buscando o mesmo nível linguístico para uma conversação facilitada e amigável.

A Tabela 01 a seguir apresenta o registro das datas e cidadãos que foram procurados para o atendimento ao PEA, os quais receberam também o material de divulgação do Programa de Comunicação Social. O registro da entrega ocorreu por recibos, fotos ou apenas entregues. O registro de fotografias é apresentado no ANEXO II e os recibos são apresentados no ANEXO III deste documento.

Tabela 01 – datas e destinatários da entrega dos panfletos de educação ambiental

Nº	Data	Nome	Referência	Registro
1	29/04/21	Manoel Silveira	Proprietário	Recibo
2	29/04/21	Vera Lia Simas Lopes da Silva	Proprietário	Recibo
3	29/04/21	Enedino Simas da Silva	Proprietário	Recibo/foto
4	29/04/21	Antônio P. dos Santos	-	Recibo/foto
5	29/04/21	Miguel Grassi	Proprietário	Recibo/foto
6	29/04/21	Teresinha Ferri Dias da Silveira	Proprietário	Recibo/foto
7	29/04/21	Olindo Messagi	Proprietário	Recibo
8	29/04/21	Rosana dos Santos	Proprietário	Recibo
9	28/04/21	Tereza Luiza Collioni Ramos	Proprietário	Recibo
10	28/04/21	Luiz Francisco Collioni Ramos	Proprietário	Recibo
11	28/04/21	Francine M. de Camargo	-	Recibo
12	28/04/21	Fernanda Dias da S. Milanezi	Proprietário	Recibo
13	28/04/21	João Francisco Milanezi	Proprietário	Recibo
14	28/04/21	Ilda Milanezi Correa	Proprietário	Recibo
15	28/04/21	Maria de Lourdes Nunes	Proprietário	Recibo
16	28/04/21	José Carlos Dias da Silva	-	Recibo/foto
17	28/04/21	Pedro Messagi da Silva	Proprietário	Recibo/foto
18	27/04/21	Carla de L. Milanezi Correa	Proprietário	Recibo
19	23/04/21	Altair Antônio de Oliveira (p/Lucas G. de Oliveira)	Proprietário	Recibo
20	24/04/21	Maico Nunes da Silveira (p/M <sup>a</sup> de Lourdes N. da Silveira)	Proprietário	Recibo
21	23/04/21	Luis S. Moisés	-	Não assina
22	23/04/21	Daniela da Silva Nunes	-	Recibo
23	23/04/21	Maria Conceição S. Ferreira	-	Não assina
24	23/04/21	Marcos C. Barrufi	Proprietário	Recibo
25	23/04/21	Fabiano Luis Aioldi	Proprietário	Recibo
26	23/04/21	Vergilista P. da Silveira	-	Recibo
27	23/04/21	Gilson da Silva Coelho	Proprietário	Não assina
28	23/04/21	Celso L. dos Santos	Proprietário	Recibo/foto
29	23/04/21	Sunival M. Flor	-	Recibo
30	23/04/21	Gilson Gomes de Bittencourt	-	Recibo
31	23/04/21	Sydnei de Quadros Barrufi	Proprietário	Recibo/foto
32	23/04/21	Henrique Brusque Barrufi	Proprietário	Recibo
33	23/04/21	Maria da Conceição Barrufi dos Santos	Proprietário	Recibo
34	27/04/21	João Luis dos Santos	Proprietário	Recibo
35	27/04/21	Jaques Alberto Barcelos	Proprietário	Recibo
36	15/04/21	Claudinor Milanezi Nunes	Proprietário	Foto

Nº	Data	Nome	Referência	Registro
Total				

## DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO ÀS INSTITUIÇÕES DE ENSINO

A tabela a seguir apresenta as instituições e datas em que foram entregues os panfletos. O ANEXO IV apresenta os recibos de entrega às instituições.

Tabela 01 – datas e locais de entrega dos panfletos de comunicação social

Data	Instituição	Quantidade entregue (unids.)
19/04/21	Escola Municipal de Ensino Infantil Laranjinha – Osório/RS	50
19/04/21	Escola Municipal Luiz Francisco Panni – Osório/RS	50
14/04/21	Escola Municipal de Ensino Infantil Isdra Abraham Isdra – Santo Antônio da Patrulha/RS	50
14/04/21	Escola Municipal de Educ. Fund. M <sup>a</sup> Celma Mendes Peralta	50
14/04/21	Escola Municipal de Ensino Fundamental Ary Soares – Glorinha/RS	50
30/04/21	Escola Estadual Santo Antônio da Patrulha – Sto. Antônio da Patrulha/RS	50
30/04/21	Escola Estadual de Ens. Médio Prof <sup>a</sup> Gregória de Mendonça – Sto. Antônio da Patrulha/RS	50
30/04/21	Escola Estadual de Ens. Fundamental Nercy Rosa – Sto. Antônio da Patrulha/RS	50
30/04/21	Escola Estadual de Ens. Fundamental Visconde de Rio Branco – Sto. Antônio da Patrulha/RS	50
30/04/21	Escola Adventista Santo Antônio da Patrulha – Sto. Antônio da Patrulha/RS	50
Total		500

A tiragem de cópias realizada até o momento foi de mil e duzentas cópias, não havendo a previsão de tiragem mínima neste programa.

A abordagem temática do panfleto será alterada nas próximas tiragens visando ampliar o conteúdo de cunho educacional.

Tendo em vista que devido às dificuldades de distribuição ao público objetivado no programa por decorrência da pandemia, foi realizada a distribuição a qualquer entidade ou cidadão que se propusesse a recebê-las.

Em algumas escolas não houve ainda a possibilidade de entrega por estarem fechadas. Estas escolas são as seguintes:

- EEEF Deoclécio Ferrugem – Santo Antônio da Patrulha/RS
- EMEI Baby Pinguinho – Santo Antônio da Patrulha/RS
- EMEF José Anchieta – Santo Antônio da Patrulha/RS
- EMEI Ilha Encantada – Santo Antônio da Patrulha/RS
- EMEF São Marcos – Gravataí/RS
- EMEF Nova Conquista – Gravataí/RS

- EMEF Santa Madalena – Gravataí/RS
- EMEF Breno Jardim Garcia – Gravataí/RS
- EMEF Antônio Aires – Gravataí/RS
- EMEF Murialdo – Gravataí/RS
- EMEF Cecília Meirelles – Gravataí/RS

Ao consultar a Secretaria de Educação do Município de Santo Antônio da Patrulha, em contato telefônico com a Sra. Secretária de Educação Josélia Fraga, solicitamos os contatos telefônicos das escolas municipais, ao que a Sra. Secretária pediu que lhe fosse dirigido e-mail com a explicação da necessidade do atendimento ao licenciamento junto à Fepam/SEMA. Foi-lhe então enviado o e-mail com o seguinte teor:

Atendimento ao Programa de Educação Ambiental - CPFL

Caixa de entrada x Atualizações x



**Emproflora Gmail** <emproflora@gmail.com>

para educacao ▾

13 de abr. de 2021 16:57



À Josélia Fraga  
Secretária De Educação  
Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha - RS

Prezada Secretária, boa tarde.

Venho por este em representação da CPFL Transmissão, concessionária responsável pelo empreendimento LT 230kV Osório 3 - Gravataí 3, com sua instalação prevista para ocorrer parcialmente em Vosso município, para solicitar-lhe aprovação para divulgação de material informativo na forma de panfletos conforme anexo, em algumas escolas do município, visando atender ao Programa de Educação Ambiental (PEA) aprovado pela Fepam/RS através do processo administrativo nº3493-05.67/20.4 pelo qual foi gerada a LI 00284/2020.

Outrossim, também venho solicitar-lhe o telefone para contato com estas escolas, as quais estão listadas na página nº24 do EPA, em anexo.

Estamos já agendados de entregar o material na data de amanhã para os municípios de Glorinha e Gravataí (creio que em Osório as escolas estejam sem expediente pois não atenderam as ligações que fizemos), sendo que, havendo possibilidade de nos fornecer estas informações até amanhã no turno da manhã, simplificaria bastante nosso deslocamento e nossos custos para a entrega deste material.

Desde já agradeço Vossa presteza e coloco-me à Vossa disposição para quaisquer esclarecimentos.


Atenciosamente,

**André B. Martins**

**Emproflora**

Cel: (51) 9 8448 7106

Sendo que em retorno recebemos a seguinte mensagem:



### Entrega incompleta

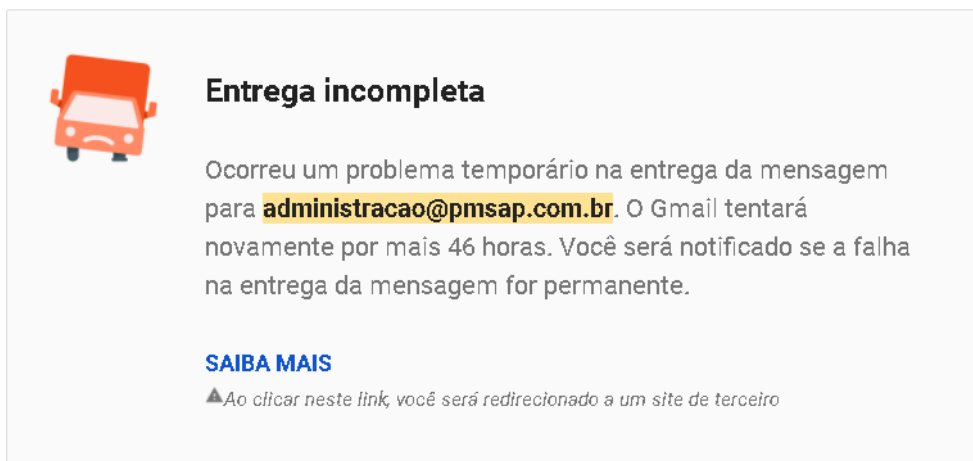
Ocorreu um problema temporário na entrega da mensagem para **educacao@pmsap.com.br**. O Gmail tentará novamente por mais 46 horas. Você será notificado se a falha na entrega da mensagem for permanente.

**SAIBA MAIS**

▲ Ao clicar neste link, você será redirecionado a um site de terceiro

O mesmo e-mail foi confirmado no site do município e reenviado para a Secretaria de Educação, sendo que houve novamente o mesmo retorno.

Uma terceira tentativa de enviar então à Secretaria de Administração pedindo que através desta fosse solicitado um retorno da Secretaria de Educação, foi frustrada pelo mesmo motivo, como mostra a figura a seguir:



Devido a isto, um técnico foi designado a entrar em contato direto com a Secretaria de Educação o qual explicou a situação ao que lhe foi solicitado nosso e-mail para corresponderem, o que ainda não aconteceu, já passados mais de 10 dias. Na ocasião desta visita foram entregues à Secretaria de Educação 50 folhetos como forma de buscar cumprir, mesmo que parcialmente, o objetivo da divulgação.

Considerando que o programa será executado durante o processo de instalação do empreendimento, estas escolas constam na lista daquelas que serão abordadas à medida que estejam disponíveis para receber o material. O ANEXO V apresenta as fotografias de algumas escolas que estavam fechadas na tentativa de entrega de material.

### III. SINERGIA COM O PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

O Programa de Comunicação Social tem por objetivo comunicar, relatar e interagir com o público-alvo, informações pertinentes ao empreendimento, elaborar e distribuir para a população material informativo de acompanhamento da obra, avaliar e veicular informações relacionadas às demandas dos demais programas ambientais e interrelacionar-se com os programas ambientais e principalmente com o Programa de Educação Ambiental.



Este programa deve ser implantado conjuntamente com Programa de Educação Ambiental quando do processo de difusão de informações ao público. Desta forma também foi elaborado e está sendo difundido conjuntamente com a execução do PEA, um folheto voltado à comunicação social (ANEXO VI) o qual é entregue com o folheto voltado à educação ambiental (ANEXO VII).

O PEA também possui correlações com os demais programas ambientais previstos para o empreendimento, conforme apresenta o quadro a seguir.

Programas	Interação
Gestão Ambiental	estruturam a divulgação dos valores ambientais e sociais ao público alvo
Comunicação Social	expandem a formação de conceitos e opiniões sobre os valores ambientais e sociais aos instrumentos de ação ambiental (planos e programas ambientais)
Ambiental para a Construção	Orientar, educar e conduzir os colaboradores da obra à correta postura frente a preservação e conservação ambiental
Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes	Instruir sobre as classes de resíduos, práticas criativas de redução e reuso.
Recuperação de Áreas Degradadas	Difundir os benefícios sociais e econômicos das práticas preservacionistas, apresentando as técnicas de ação no processo da educação
Medidas Prevenção e Controle de Processos Erosivos	Transmitir conhecimentos sobre práticas preservacionistas e de ações de controle
Controle e Conservação de Acessos	Demonstram a responsabilidade social do empreendedor quanto ao uso do patrimônio particular
Limpeza de Áreas Associadas à Implantação do Projeto	Demonstrar a importância da relação de cuidado e respeito com o patrimônio alheio
Monitoramento e Conservação de APPs	Demonstrar a importância ambiental do restabelecimento das condições naturais das APPs, assim como seus efeitos sociais
Supressão de Vegetação	Informar a relevância da necessidade da supressão e as medidas para evitar, reduzir e compensar os impactos gerados.
Reposição Florestal Obrigatória	Instruir sobre os benefícios e os propósitos da reposição florestal
Coleta de Germoplasma e Resgate de Epífitas	levar ao conhecimento da comunidade a importância e os benefícios da preservação do patrimônio genético natural.
Monitoramento, Afugentamento, Resgate e Transporte de Fauna Silvestre	demonstrar a importância da preservação da fauna nativa associada à preservação dos ecossistemas
Monitoramento de Sinalizadores para Avifauna	esclarecer os propósitos e a importância de obter-se informações sobre a dinâmica das aves frente ao empreendimento
Negociação e Indenização da Faixa de Servidão e Acessos	levar ao conhecimento da comunidade que além das ações sobre o meio ambiente, também haverá ações de ressarcimento de prejuízos à produção
Acompanhamento e Monitoramento Arqueológico	transmitir conhecimentos sobre o patrimônio arqueológico
Acompanhamento e Monitoramento do Potencial Paleontológico	transmitir conhecimentos sobre o patrimônio paleontológico

#### 4. CONSIDERAÇÕES

Assim como o PCS, o PEA está sendo difundido em escala satisfatória, além do previsto no programa.

A distribuição nas escolas está ocorrendo à medida que estas recebem condições para receber, dada a situação gerada pela pandemia.

Junto aos proprietários e propriedades acessadas, a divulgação está ocorrendo naturalmente à medida em que estes são encontrados.

O material de divulgação também é entregue a pessoas que são eventualmente encontradas no entorno das atividades mesmo que não sejam moradores locais.

Os colaboradores e prestadores de serviços também receberam o material informativo no pátio de obras.

Apesar de eventuais dificuldades na entrega do material de comunicação social em alguns estabelecimentos, o deslocamento para a tentativa de entrega é aproveitado para promover a divulgação em locais não previstos anteriormente que se dispõem a receber o material.

A educação é complementada através de conversação dos técnicos quanto a eventuais questionamentos daqueles que recebem o material de divulgação.

O PEA manterá continuidade ao longo da execução das obras do empreendimento, portanto os locais previstos à entrega de material de divulgação que ainda não receberam pelo motivo principal de estarem fechados devido às restrições da pandemia são foco de entrega quando da possível disponibilidade de receberem.

A nova tiragem de panfletos de educação ambiental pretende trazer novos assuntos de forma a enriquecer o conteúdo programático deste programa. A entrega em estabelecimentos que não previstos no PEA serão visitados para a entrega como forma de reforçar os seus propósitos.

## 5. ANEXOS

ANEXO I – PALESTRAS E DIÁLOGOS DE MEIO AMBIENTE VOLTADOS AOS COLABORADORES



# FORM-DSM-01-2020

## Lista de Presença Diálogo Semanal de Segurança, Meio Ambiente e Saúde- DSSMS

Versão: FORM-DSM-01  
 Data: 06/02/20  
 Revisão: 1  
 Autor: Silvio C. Cantieri  
 Cliente: Todos  
 Abrangência: Em toda a empresa



RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO: João Vitor Oliveira Sá Freire

ASSINATURA: *João Vitor O.*

OBRA: LT 230 KV Oso3/Gra3


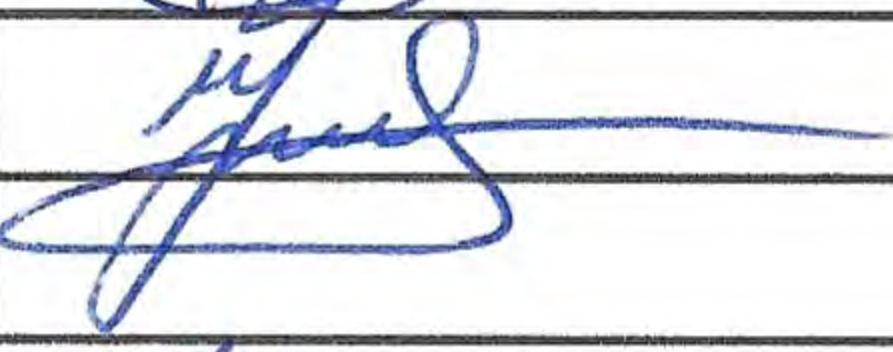

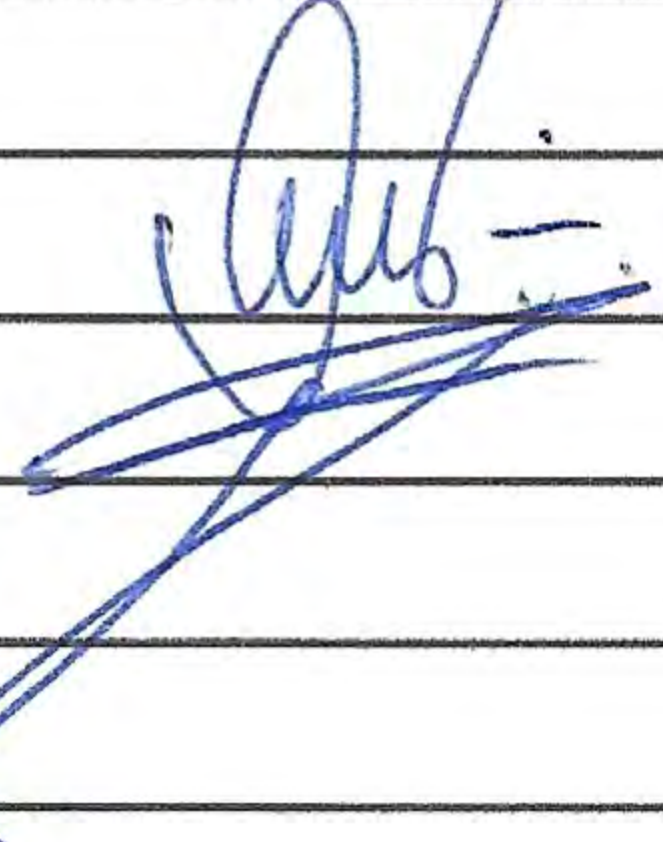
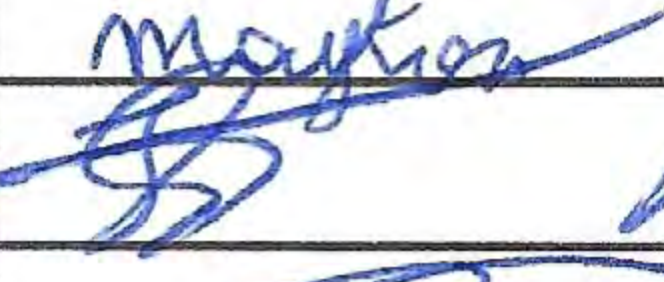


CIDADE: Santo Antônio da Pat -RS

DIA	TEMA
15/03/2021	PERCEPÇÃO DE RISCO NAS ATIVIDADES DE ESCAVAÇÃO MANUAL E MECANIZADA, - PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE (EMPREFLORA - ANEXO) - USO CORRETO DE EPI'S.

**Objetivo:**  
 Despertar no funcionário reflexão contínua sobre a importância da segurança e da saúde no trabalho. Promover diálogo para esclarecimentos de dúvidas sobre os processos de trabalho. Compartilhar possíveis falhas observadas e discutir com os participantes visando eliminá-las. Apontar riscos que possam estar mais evidentes, dependendo da fase da obra. Apontar possíveis doenças que possam se manifestar devido à regionalidade.

Nº	NOME	ASSINATURA
1	Adriano Leal de Farias	<i>Adriano</i>
2	Adriano Vieira dos Santos	<i>Adriano</i>
3	Alenton Ruian de Araujo	<i>Alenton</i>
4	Barnabé Barbosa da Silva	<i>Barnabé</i>
5	Claudi de Oliveira Sousa	<i>Claudi</i>
6	Cleilson da Silva Oliveira	<i>Cleilson</i>
7	Daniel da Silva Souza	<i>Daniel</i>
8	Enoque Souza dos Santos	<i>Enoque S. Santos</i>
9	Everton Colling Nedel	
10	Everton Luiz Lages Hickmann	
11	Gilberto Ghidorsi	<i>Gilberto</i>
12	Ivam da Rocha Avila	<i>Ivam Rocha</i>
13	Jairo Duarte Barbosa	<i>Jairo</i>
14	João Batista Kettel	<i>João</i>
15	Joelson Cardoso Domingues	<i>Joelson</i>
16	Jonildo Bonfim da Silva	<i>Jonildo</i>
17	Jonir de Medeiros Leal	<i>Jonir</i>
18	Kelson Carvalho do Nascimento	<i>Kelson</i>
19	Marcos Alexandre Ribeiro	
20	Marcus Vinicius Santos do Nascimento	<i>Marcus</i>
21	Mauricio da Silva Couto	<i>Mauricio</i>
22	Noel Bandura	<i>Noel</i>
23	Robson Alves da Costa	<i>Robson</i>
24	Rodolfo Simões da Luz	<i>Rodolfo Simões da Luz</i>
25	Romildo Portes da Silva	
26	Samael Yago Horn de Souza	<i>Samael Souza</i>

*maxton chaires J Leal*

Nº	NOME	ASSINATURA
28	Edson Sebastião Ferreira	
29	Diego Vicente Moreira	
30	Maykon Chaiane Ferreira Leal	
31	Elton Romar Schonfeldt	
32	Heri Paulo TEIXEIRA	
33	Alderi Alves de Oliveira	
34	Marcio de S. Guimarães	
35	ANDRÉ B. MARTINS (EMPRESA) PALESTRA AMBIENTAL	
36	Rafael da Cunha (EMPRESA)	
37	Maykon Chaiane F. Leal	
38	Sulivan de Jesus Bispo da Silva	
39	Marcelo Soares Pinheiro	
40		
42		
44		
45		
46		
47		
48		
49		
50		
51		
52		
53		
55		
57		
58		
59		
60		
61		
62		
63		
64		
65		
66		

## LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Fundação Estadual de Proteção Ambiental, criada pela Lei Estadual nº 9.077 de 04/06/90, registrada no Ofício do Registro Oficial em 01/02/91, e com seu Estatuto aprovado pelo Decreto nº 51.761, de 26/08/14, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto nº 99.274, de 06/06/90 e com base nos autos do processo administrativo nº 3493-05.67/20.4 concede a presente LICENÇA DE INSTALAÇÃO.

### I - Identificação:

EMPREENDEDOR RESPONSÁVEL: 224507 - CPFL TRANSMISSAO SUL 2 S.A.

CPF / CNPJ / Doc Estr: 33.062.600/0001-33

ENDEREÇO: RODOVIA MIGUEL NOEL NASCENTES BURNIER 1755  
KM 2,5  
PARQUE SAO QUIRINO  
13088-140 CAMPINAS - SP

EMPREENDIMENTO: 415628

LOCALIZAÇÃO: ESTRADA BR 101  
OSORIO - RS

Coordenadas Geográficas			Datum SIRGAS 2000
LT 230kV Osório 3 - Gravataí 3			
Faixa de servidão de 38m			
Estrutura	Latitude	Longitude	Município Coordenada
PTC OSO3	-29,90620000	-50,31680000	Osório
1-1 V	-29,90610000	-50,31740000	Osório
1-2	-29,90340000	-50,31690000	Osório
1-3 V	-29,90040000	-50,31640000	Osório
2-1 V	-29,89990000	-50,32050000	Osório
2-2 V	-29,89800000	-50,32220000	Osório
2-3 V	-29,89680000	-50,32390000	Osório
3-1 V	-29,89610000	-50,32870000	Osório
3-2	-29,89340000	-50,33110000	Osório
3-3 V	-29,89080000	-50,33330000	Osório
4-1	-29,88990000	-50,33690000	Osório
4-2	-29,88920000	-50,34000000	Osório
5-1	-29,88790000	-50,34540000	Osório
5-2	-29,88680000	-50,34990000	Osório
6-1	-29,88510000	-50,35680000	Osório
7-1	-29,88230000	-50,36840000	Osório
7-2 V	-29,88190000	-50,36980000	Osório
7-3	-29,88060000	-50,37200000	Osório
8-1	-29,87870000	-50,37530000	Santo Antônio da Patrulha
8-2	-29,87450000	-50,38230000	Santo Antônio da Patrulha
9-1	-29,87190000	-50,38650000	Santo Antônio da Patrulha
10-1	-29,86690000	-50,39500000	Santo Antônio da Patrulha
10-2 V	-29,86480000	-50,39850000	Santo Antônio da Patrulha
11-1	-29,86340000	-50,40180000	Santo Antônio da Patrulha
11-2 V	-29,86100000	-50,40760000	Santo Antônio da Patrulha
11-3	-29,86000000	-50,40890000	Santo Antônio da Patrulha
12-1	-29,85900000	-50,41040000	Santo Antônio da Patrulha

12-2	-29,85700000	-50,41320000	Santo Antônio da Patrulha
12-3 V	-29,85560000	-50,41520000	Santo Antônio da Patrulha
13-1	-29,85660000	-50,42210000	Santo Antônio da Patrulha
13-2	-29,85720000	-50,42700000	Santo Antônio da Patrulha
14-1	-29,85780000	-50,43090000	Santo Antônio da Patrulha
15-1	-29,85900000	-50,44020000	Santo Antônio da Patrulha
15-2 V	-29,85940000	-50,44300000	Santo Antônio da Patrulha
15-3	-29,85960000	-50,44430000	Santo Antônio da Patrulha
16-1	-29,86100000	-50,45750000	Santo Antônio da Patrulha
17-1	-29,86140000	-50,46090000	Santo Antônio da Patrulha
17-2	-29,86220000	-50,46810000	Santo Antônio da Patrulha
18-1	-29,86270000	-50,47210000	Santo Antônio da Patrulha
18-2	-29,86340000	-50,47840000	Santo Antônio da Patrulha
19-1	-29,86390000	-50,48320000	Santo Antônio da Patrulha
19-2	-29,86460000	-50,48930000	Santo Antônio da Patrulha
20-1 V	-29,86490000	-50,49240000	Santo Antônio da Patrulha
20-2	-29,86290000	-50,49780000	Santo Antônio da Patrulha
21-1	-29,86140000	-50,50190000	Santo Antônio da Patrulha
21-2	-29,85930000	-50,50740000	Santo Antônio da Patrulha
22-1	-29,85760000	-50,51200000	Santo Antônio da Patrulha
22-2 V	-29,85670000	-50,51440000	Santo Antônio da Patrulha
22-3	-29,85690000	-50,51860000	Santo Antônio da Patrulha
23-1	-29,85710000	-50,52490000	Santo Antônio da Patrulha
24-1	-29,85720000	-50,52940000	Santo Antônio da Patrulha
24-2	-29,85740000	-50,53490000	Santo Antônio da Patrulha
24-3 V	-29,85750000	-50,53750000	Santo Antônio da Patrulha
25-1	-29,85890000	-50,54150000	Santo Antônio da Patrulha
25-2	-29,86110000	-50,54740000	Santo Antônio da Patrulha
26-1	-29,86280000	-50,55200000	Santo Antônio da Patrulha
26-2	-29,86440000	-50,55660000	Santo Antônio da Patrulha
27-1	-29,86660000	-50,56260000	Santo Antônio da Patrulha
27-2	-29,86820000	-50,56710000	Santo Antônio da Patrulha
28-1 V	-29,86970000	-50,57130000	Santo Antônio da Patrulha
28-2	-29,86960000	-50,57560000	Santo Antônio da Patrulha
29-1	-29,86940000	-50,58130000	Santo Antônio da Patrulha
29-2	-29,86930000	-50,58590000	Santo Antônio da Patrulha
30-1	-29,86920000	-50,59150000	Santo Antônio da Patrulha
30-2 V	-29,86900000	-50,59670000	Santo Antônio da Patrulha
31-1	-29,86930000	-50,60380000	Santo Antônio da Patrulha
31-2	-29,86950000	-50,60880000	Santo Antônio da Patrulha
32-1	-29,86970000	-50,61500000	Santo Antônio da Patrulha
33-1	-29,86990000	-50,62020000	Santo Antônio da Patrulha
33-2	-29,87010000	-50,62510000	Santo Antônio da Patrulha
34-1	-29,87030000	-50,63090000	Santo Antônio da Patrulha
34-2	-29,87050000	-50,63650000	Santo Antônio da Patrulha
35-1 V	-29,87070000	-50,64230000	Santo Antônio da Patrulha
35-2	-29,87070000	-50,64790000	Santo Antônio da Patrulha
36-1	-29,87060000	-50,65460000	Santo Antônio da Patrulha
36-2	-29,87060000	-50,65830000	Santo Antônio da Patrulha
37-1	-29,87060000	-50,66350000	Santo Antônio da Patrulha
37-2	-29,87060000	-50,66910000	Santo Antônio da Patrulha
38-1	-29,87060000	-50,67490000	Santo Antônio da Patrulha
38-2	-29,87050000	-50,68040000	Santo Antônio da Patrulha
39-1	-29,87050000	-50,68620000	Glorinha
39-2	-29,87050000	-50,69180000	Glorinha
40-1 V	-29,87050000	-50,69760000	Glorinha
41-1	-29,86980000	-50,70250000	Glorinha
41-2	-29,86910000	-50,70760000	Glorinha



41-3	-29,86840000	-50,71250000	Glorinha
42-1	-29,86750000	-50,71890000	Glorinha
43-1	-29,86690000	-50,72370000	Glorinha
43-2	-29,86610000	-50,72960000	Glorinha
44-1	-29,86530000	-50,73500000	Glorinha
44-2	-29,86470000	-50,73960000	Glorinha
45-1	-29,86380000	-50,74620000	Glorinha
45-2 V	-29,86320000	-50,75010000	Glorinha
45-3 V	-29,86470000	-50,75120000	Glorinha
46-1	-29,86500000	-50,75460000	Glorinha
46-2	-29,86550000	-50,76110000	Glorinha
47-1	-29,86600000	-50,76600000	Glorinha
47-2	-29,86650000	-50,77240000	Glorinha
48-1	-29,86690000	-50,77700000	Glorinha
48-2 V	-29,86730000	-50,78160000	Glorinha
49-1	-29,86830000	-50,78670000	Glorinha
49-2	-29,86940000	-50,79170000	Glorinha
50-1 V	-29,86990000	-50,79440000	Glorinha
50-2	-29,86980000	-50,79730000	Glorinha
50-3	-29,86960000	-50,80250000	Glorinha
51-1	-29,86930000	-50,80800000	Glorinha
51-2	-29,86910000	-50,81350000	Glorinha
52-1	-29,86890000	-50,81830000	Glorinha
52-2 V	-29,86870000	-50,82140000	Glorinha
53-1	-29,87160000	-50,82500000	Glorinha
53-2	-29,87390000	-50,82780000	Glorinha
53-3 V	-29,87590000	-50,83020000	Glorinha
54-1	-29,87690000	-50,83460000	Glorinha
54-2	-29,87810000	-50,84030000	Glorinha
55-1	-29,87930000	-50,84540000	Glorinha
55-2	-29,88060000	-50,85130000	Gravataí
56-1	-29,88170000	-50,85650000	Gravataí
57-1	-29,88300000	-50,86220000	Gravataí
57-2	-29,88400000	-50,86680000	Gravataí
58-1	-29,88520000	-50,87190000	Gravataí
58-2	-29,88640000	-50,87730000	Gravataí
58-3	-29,88730000	-50,88160000	Gravataí
59-1	-29,88850000	-50,88710000	Gravataí
60-1	-29,88970000	-50,89230000	Gravataí
60-2	-29,89070000	-50,89690000	Gravataí
61-1	-29,89190000	-50,90230000	Gravataí
61-2 V	-29,89230000	-50,90410000	Gravataí
61-3	-29,89240000	-50,90890000	Gravataí
62-1	-29,89260000	-50,91480000	Gravataí
62-2	-29,89270000	-50,92010000	Gravataí
63-1	-29,89280000	-50,92620000	Gravataí
63-2	-29,89290000	-50,93000000	Gravataí
63-3 V	-29,89300000	-50,93250000	Gravataí
64-1	-29,89260000	-50,93690000	Gravataí
64-2	-29,89220000	-50,94160000	Gravataí
65-1	-29,89170000	-50,94740000	Gravataí
65-2	-29,89120000	-50,95290000	Gravataí
66-1 V	-29,89100000	-50,95530000	Gravataí
66-2 V	-29,88820000	-50,95930000	Gravataí
66-3 V	-29,88790000	-50,96120000	Gravataí
PTC GRA3	-29,88800000	-50,96190000	Gravataí

RAMO DE ATIVIDADE:	3.510,52
MEDIDA DE PORTE:	66,10 comprimento em km
TENSÃO (kV):	230,00
FAIXA DE SERVIDÃO (m):	38,00
Nº DE ESTRUTURAS:	139
TIPO/MODELO DE ESTRUTURAS:	Metálicas estaiadas e Metálicas autoportantes

## II - Condições e Restrições:

### 1. Quanto ao Empreendimento:

- 1.1- esta licença defere a instalação da Linha de Transmissão 230 kV SE Osório 3 - SE Gravataí 3 (C1), projetada com 52 unidades autoportantes (com altura de 12,0 a 43,0 m) e 87 unidades estaiadas (com altura de 19,0 a 36,4 m);
- 1.2- a LT 230 kV Osório 3 Gravataí 3 (C1) é projetada com estruturas em circuito simples, iniciando no ponto: Lat.: -29,90621267° e Long.: -50,31680843° (SE Osório 3) e findando no ponto: Lat.: -29,88796025° e Long.: -50,96191537° (SE Gravataí 3), com extensão total de 66,0 km e faixa de servidão de 38,0 metros;
- 1.3- fica autorizada as obras e serviços de construção do módulo de conexão da Linha de Transmissão na Subestação de Energia Gravataí 3 e na Subestação de Energia Osório 3;
- 1.4- esta licença defere a instalação do empreendimento em tela conforme o Projeto técnico e memorial descritivo, sob efetivo acompanhamento de profissional habilitado com ART de execução junto ao Conselho de Classe no Rio Grande do Sul;
- 1.5- o empreendimento é objeto da Resolução Autorizativa nº 8.539/2020 da ANEEL, que declara de utilidade pública (DUP), para instituição de servidão administrativa, a área de terra necessária à passagem da linha de transmissão 230kV Osório 3 - Gravataí 3;
- 1.6- o empreendimento é objeto da Anuência da APA do Morro de Osório pelo Município de Osório, emitida em 15/04/2020 por intermédio do Protocolo nº 2656/2020 - CONDEMA;
- 1.7- o empreendedor deverá atender a AUTORIZAÇÃO UNIDADE DE CONSERVAÇÃO - AUTUNC N° 00011 / 2020, emitida pela SEMA-RS, órgão gestor da Unidade de Conservação Área de Proteção Ambiental APA do Banhado Grande;
- 1.8- deverão ser instalados sinalizadores visuais para aeronaves nos vãos em que a linha cruza estradas municipais, estaduais e federais com pavimentação asfáltica, linhas de transmissão, linha férrea e sobre rios com largura superior a 50 metros, e demais locais necessários, devendo obedecer a legislação pertinente;
- 1.9- o empreendimento deverá atender as exigências das NBR 5422 e 25415 da ABNT e demais correspondentes, quanto aos distanciamentos e aos limites dos campos elétricos e magnéticos e aos limites dos níveis de ruídos, bem como a segurança das pessoas e a operacionalidade do sistema de transmissão;
- 1.10- as praças de trabalho/lançamento de cabos deverão respeitar distanciamento mínimo de 30,00 m em relação às drenagens, áreas úmidas/alagadas, perenes ou não, bem como não poderão ser instaladas em áreas que requeiram a prévia supressão vegetal;
- 1.11- o contrato com a construtora deverá prever a recuperação concomitante das áreas degradadas e bota-foras, se houver, bem como a organização e limpeza dos canteiros e acessos;
- 1.12- os banheiros químicos deverão ser instalados em local fora da área de influência de drenagens perenes ou intermitentes;
- 1.13- a transposição das estradas municipais, estaduais ERS-030 e federais BR-101, ocupação da faixa de domínio do km 4+970 da BR-290/RS, da ERS-474 no km 2+820M para implantação de travessia de rede elétrica e da Linha de Transmissão travessias da LT 230 kV OSÓRIO 3 - GRAVATAÍ 3 sob a LT 230 kV Gravataí3-Osório2 (vãos 143-144 e 053-054) e sobre as LTs 138 kV Taquara-Osório2 (vãos 194-195 e 246-247) e 230kV Gravataí3-CIAG (vão 040-041), que cruzam o empreendimento, deverá ser realizada de acordo com as respectivas anuências concedidas;
- 1.14- o empreendedor deverá promover ações de educação ambiental aos envolvidos na implantação do empreendimento, visando à adoção de posturas direcionadas à mitigação dos impactos ambientais relativos às obras do empreendimento;
- 1.15- deverá ser feita supervisão ambiental e acompanhamento diário, por técnicos habilitados, no decorrer da implantação da LT, com apresentação semestral dos relatórios dessas atividades ao órgão licenciador;
- 1.16- no caso de mudanças ou realocação de estruturas, por circunstâncias não previstas, o empreendedor deverá comunicar

antecipadamente o órgão licenciador e solicitar autorização, providenciando a juntada no SOL com: Requerimento, Justificativa técnica, Projeto atualizado, Laudo sobre os impactos ambientais, mapa temático da situação de alteração, imagens RPA-drone, ART vigente e comprovante de pagamento da guia de ATULIC;

- 1.17- durante as obras da LT, deverá ser feito um acompanhamento direto nas propriedades a fim de mitigar problemas oriundos da logística construtiva, objetivando o imediato conserto e reconstrução de cercas e porteiros eventualmente danificadas, e à conservação e manutenção de acessos, bem como evitar transtornos às propriedades rurais na área de influência direta do empreendimento;
- 1.18- deverá ser instalada a sinalização indicativa dos acessos e das torres a fim de proporcionar maior segurança no trânsito de veículos e pessoas e, também, para facilitar a construção, manutenção e vistorias, bem como a instalação de placas educativas sobre a importância de preservação do meio ambiente;
- 1.19- o empreendedor deverá apresentar o Relatório técnico de Acompanhamento de Obras, semestralmente, assinado por profissional habilitado, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), contendo: descrição das atividades empreendidas em cada LT, mapa temático do estágio construtivo das estruturas (construídas, em construção, à construir), descrição das medidas ambientais mitigadoras e/ou compensatórias implantadas, comprovação da destinação final dos resíduos provenientes das atividades de evolução da implantação, do gerenciamento dos Canteiros de Obras; apensar memorial com imagens de aerolevantamento com RPA-drone da construção do empreendimento, e demais informações pertinentes; ao findar as obras, apresentar o Relatório final comprovando a conclusão do empreendimento;
- 1.20- a FEPAM deverá ser comunicada antes do início das obras, com o cronograma executivo atualizado e ART de execução vigente do Engenheiro responsável, por intermédio de juntada no SOL;

## 2. Quanto à Infraestrutura:

- 2.1- fica autorizada a instalação e operação do Canteiro de Obras em Santo Antônio da Patrulha, em área de 6.150m<sup>2</sup>, localizado na Rodovia RST-474 (-29.8449° -50.5308°), com as seguintes unidades: guarita, escritório, refeitório, área de vivência, banheiros e lavabo, almoxarifado fechado, depósito de materiais, carpintaria e armação, local para coleta seletiva de resíduos, estacionamento, sistema sanitário com fossa séptica e sumidouro, sinalização, oficina de manutenção e lavagem;
- 2.2- todas as estruturas/unidades deverão ser identificadas e sinalizadas com placas, bem como possuir avisos diante dos eventuais riscos e para a segurança dos colaboradores;
- 2.3- o canteiro de obras deverá ficar locado no interior da área útil prevista para o empreendimento, de modo a não impactar as demais áreas do entorno; e após findar seu uso, as áreas deverão ser objeto de desmobilização, limpeza e mitigação de eventual passivo ambiental;
- 2.4- o controle, manutenção e gestão de resíduos sólidos e efluentes do canteiro de obras deverão ser incluídos nos relatórios do Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes;
- 2.5- deverá ser devidamente implantado o sistema fossa-filtro-sumidouro para tratamento dos efluentes líquidos a serem gerados no canteiro de obras, devendo o mesmo ser periodicamente inspecionado;
- 2.6- atividades com potencial geração de efluentes oleosos, como manutenção, oficina e lavagem de veículos e equipamentos deverão ser realizadas sobre piso impermeável, com sistema de drenagem e caixa separadora de água e óleo (CSAO), com inspeção e limpeza regulares;
- 2.7- deverá ser realizada inspeção e manutenção periódica na(s) caixa(s) separadora(s) de água e óleo, no(s) sistema(s) de tratamento de efluentes sanitários e no(s) sistema(s) de tratamento efluentes gerados, sendo necessário relatar a ação com memorial fotográfico atualizado em Relatório técnico com ART;
- 2.8- o Canteiro de Obras é objeto da Certidão de Zoneamento n° 017/2020 expedida em 14/05/2020 pelo Departamento de Engenharia e Arquitetura do município de Santo Antônio da Patrulha;
- 2.9- não está autorizada a instalação e operação de tanque de abastecimento de combustível, central dosadora de concreto, ou poço artesiano no canteiro de obras, se houver necessidade deverá ser solicitada a autorização junto à FEPAM;

## 3. Quanto à Preservação e Conservação Ambiental:

- 3.1- deverão ser mantidas e preservadas as Áreas de Preservação Permanente - APP's definidas na Lei Federal n° 12.651, de 25 de maio de 2012, alterada pela Lei Federal n° 12.727, de 17 de outubro de 2012, nas Resoluções CONAMA n.° 302/2002, de 20 de março de 2002, e CONAMA n.° 303/2002, de 20 de março de 2002, Leis Estaduais n.° 9.519, de 21 de janeiro de 1992 (Código Florestal do Estado do Rio Grande do Sul) e n.° 15.434, de 9 de janeiro de 2020 (Código Estadual do Meio Ambiente);
- 3.2- não poderão ser locadas estruturas em afloramentos rochosos que abriguem exemplares de espécies da flora ou fauna ameaçadas, com especial atenção a cactaceae e bromeliaceae;
- 3.3- está licenciada a intervenção em APP na área diretamente afetada com objetivo de eventual instalação, manutenção e conservação das estruturas (torres), entretanto os acessos em APP deverão ser temporários e objetos de restauração via Projeto de Recuperação das APP, o qual deverá ser abarcado pelo Programa de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas -

PRADA;

- 3.4- está autorizada a intervenção eventual em vegetação nativa em APP para execução de obras conforme o Projeto técnico sob acompanhamento diário da Equipe de Supervisão Ambiental, sendo que tais ações deverão constar no Relatório técnico SEMESTRAL;
- 3.5- é proibido o uso do fogo ou queimadas nas florestas e demais formas de vegetação natural, conforme Art. 28 da Lei Estadual nº 9.519, de 21 de janeiro de 1992;
- 3.6- na atividade de implantação da LT deverá ser mantida a vegetação herbácea, nesse sentido, não poderão ser efetuados cortes rasos nas áreas de preservação permanente;
- 3.7- deverão ser adotadas medidas para prevenir e mitigar interferências adicionais durante a instalação do empreendimento, dentre as quais se destaca: instalação de sinalização de redução de velocidade nas vias de acesso às frentes de trabalho, delimitação da supressão de vegetação, implementação de canaletas de sedimentação ao longo dos acessos e áreas de apoio, e a utilização de métodos alternativos de lançamento do cabos (RPA-drone), quando possível, evitando a necessidade de corte de vegetação;

#### 4. Quanto ao Solo:

- 4.1- deverá ser previsto o armazenamento da camada de solo orgânico, para posterior utilização na recuperação das áreas degradadas;
- 4.2- em caso de necessidade de aquisição de material mineral a ser utilizado nas obras do empreendimento, este deverá ser oriundo de local devidamente licenciado;
- 4.3- deverá ser executado o plano de medidas de prevenção, contenção e monitoramento de processos erosivos na área do empreendimento, com a devida supervisão ambiental;
- 4.4- não poderão ser utilizadas espécies exóticas consideradas invasoras para a revegetação dos taludes ou recuperação de áreas degradadas;
- 4.5- deverá ser evitado o uso de passagens úmidas, utilizando, se isso for necessário, a instalação de bueiros com diâmetro condizente a vazão do curso d'água;
- 4.6- os acessos secundários, no interior das propriedades particulares, deverão ser locados, mantidos e utilizados em acordo com o proprietário da área, visando à mínima interferência nas atividades rotineiras da propriedade rural;
- 4.7- é proibido o uso de queimadas e de agrotóxicos para dessecamento da vegetação na manutenção de estradas e acessos;
- 4.8- o material excedente dos trabalhos de terraplenagem (bota-fora) deverá ser disposto em local próprio;
- 4.9- todas as áreas utilizadas junto ao canteiro de obras e as áreas de bota-fora, caso necessárias, deste empreendimento e praças de montagem deverão ser recuperadas tão logo sejam desativadas, sob a égide do PRADA;
- 4.10- todas as áreas de bota-espera deverão ser sinalizadas;
- 4.11- deverá ser dada prioridade para uso da malha de estradas vicinais e caminhos internos às propriedades já existentes, mantidos e utilizados em acordo com o proprietário da área, evitando a construção de novos acessos e impacto sobre as áreas naturais;
- 4.12- os acessos localizados próximos de áreas de declividade acentuada deverão ter escoamento superficial através de estruturas de captação e condução d'água;
- 4.13- deverá ser evitado o uso de passagens úmidas, utilizando a instalação de bueiros com diâmetro condizente a vazão do curso d'água;
- 4.14- deverá ser executada, regularmente e em períodos de estiagem, a aspersão com água para controle de poeira utilizando-se de Caminhão-pipa nos acessos, estradas de serviço e estradas municipais não pavimentadas durante o período de obras e tráfego de veículos;
- 4.15- a manutenção dos acessos às estruturas não poderá provocar interrupção, retificação ou qualquer tipo de interferência em drenagens, banhados, cursos d'água e em áreas de nascentes;
- 4.16- as movimentações de terra, a limpeza de áreas para utilização de acessos, a implantação de estruturas, áreas de apoio e a construção de novos acessos não poderá provocar interrupção, retificação ou interferências que possam gerar impactos sobre drenagens, cursos de água, banhados e áreas de nascentes;

#### 5. Quanto à Flora:

- 5.1- é vedada a utilização de fogo e de processos químicos para todas as formas de intervenções na vegetação nativa, em qualquer fase da implantação do empreendimento;
- 5.2- deverão ser realocados para áreas adjacentes os exemplares das famílias Cactaceae, Bromeliaceae e Orquidaceae caso identificados ao longo da faixa de intervenção das obras;
- 5.3- em caso de corte de vegetação, este não poderá ser realizado em áreas onde houver nidificação, devendo o empreendedor

aguardar o término do período para proceder à supressão;

- 5.4- fica autorizada a intervenção em vegetação nativa e manejo florestal em área de 13,71 hectares, com Volume estimado de 4.542,6mst em lenha, conforme o Projeto de manejo apresentado com efetivo acompanhamento diário de responsável técnico;
  - 5.4.1- a área abarca 3,28 hectares em estágio inicial de regeneração, com Volume estimado de 1.087,8 mst;
  - 5.4.2- a área contempla 10,43 hectares em estágio médio de regeneração, com Volume estimado de 3.454,6 mst;
  - 5.4.3- fica autorizado o corte de 277 exemplares com DAP igual ou superior a 15,0 cm conforme o Quadro 7 (34/114) do documento do Inventário Florestal;
- 5.5- está licenciado o corte eventual (abate) e o transplante de exemplares arbóreos de espécies nativas ameaçadas de extinção para sítios semelhantes ao de origem, somente quando da necessidade técnica para execução da pesquisa arqueológica, sendo necessário identificar e georreferenciar cada exemplar objeto de corte, e incluir no Relatório pós-corte;
- 5.6- todas as atividades que envolvam o manejo da vegetação deverão ser acompanhadas efetivamente, durante toda a sua execução, pelo profissional habilitado responsável;
- 5.7- as motosserras utilizadas em qualquer atividade devem estar devidamente regularizadas perante o IBAMA no momento de sua utilização, sob responsabilidade do Empreendedor;
- 5.8- a supressão da vegetação nativa deverá ficar restrita aos locais previstos para a pesquisa arqueológica conforme Projeto técnico apresentado, e os remanescentes florestais que não interferirão na implantação do empreendimento deverão ser preservados;
- 5.9- deverá ser apresentado: Relatório Pós-corte SEMESTRAL do manejo florestal, com detalhamento das intervenções, da identificação/quantificação das espécies objeto de abate, dos Volumes por espécie oriundos do corte/supressão (m<sup>3</sup>/mst), do armazenamento, memorial fotográfico completo, mapa carta imagem dos fragmentos suprimidos, imagens RPA (drone) dos locais do manejo/fragmentos, Planilha padrão com dados para cadastro no Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais - Sinaflor (.csv), e demais informações pertinentes com a ART Execução vigente (relatório em meio digital, .pdf/SOL);
- 5.10- em caso de necessidade de intervenção por meio do corte de outros exemplares de espécies nativas não abarcados no Projeto, deverá ser previamente providenciada a autorização para tal junto à FEPAM, com protocolo do Projeto executivo, memorial fotográfico, imagens RPA (drone), a identificação e quantificação das espécies envolvidas e suas localizações e as devidas justificativas técnicas para o manejo, mapa temático, síntese dos dados de RFO (IN SEMA n° 01/2018), ART vigente e pagamento da ATULIC, sendo expressamente proibida qualquer intervenção até a obtenção do referido licenciamento;

#### 6. Quanto à Compensação e Reposição Florestal Obrigatória:

- 6.1- o Empreendedor deverá solicitar junto ao DBIO/SEMA-RS, aprovação de Projeto de Reposição Florestal Obrigatória (RFO) proveniente do manejo de vegetação nativa licenciado por esta Fundação e registrado no Sistema - COF/RFO sob o n° 2131, através da abertura de expediente administrativo no Sistema Online de Licenciamento - SOL elaborado de acordo com o Termo de Referência disponível na página da SEMA ([www.sema.rs.gov.br](http://www.sema.rs.gov.br)), em conformidade com a Instrução Normativa n° 01/2018 SEMA-RS;
  - 6.1.1- a reposição florestal obrigatória perfaz 49.581 (Quarenta e Nove Mil, Quinhentas e Oitenta e Uma) mudas de espécies nativas sob gestão e fiscalização do DBIO/SEMA-RS;
- 6.2- o Empreendedor deverá apresentar em 30 (trinta) dias após findar o manejo de vegetação, aos autos deste processo, a cópia da solicitação no SOL de Processo para análise do DBIO/SEMA diante da execução da RFO;
- 6.3- a Compensação Ambiental por Área Equivalente, diante da intervenção em vegetação nativa na totalidade perfaz a área total de 41,66 hectares (vegetação nativa e campestre) sob gestão do DBIO/SEMA-RS;
- 6.4- o empreendedor deverá observar a Instrução Normativa SEMA n° 01/2018, a qual estabelece procedimentos a serem observados para a Reposição Florestal Obrigatória - RFO no Estado do Rio Grande do Sul, bem como a Portaria Conjunta SEMA/FEPAM n° 25/2018 que estabelece o procedimento de tramitação das solicitações de supressão ou manejo de vegetação nativa e RFO;

#### 7. Quanto à Fauna:

- 7.1- é proibida a utilização, perseguição, destruição, caça ou apanha de animais silvestres, conforme legislação vigente;
- 7.2- deverão ser implantados sinalizadores de avifauna em espaçamento máximo de 20 m nos vãos das estruturas que se encontrarem em área de formação florestal, áreas úmidas, corpos d'água e áreas com rizicultura, estando de acordo com a proposta de instalação constante no documento 16 do processo 3493-0567/20-4;
- 7.3- deverá ser executado o Programa de Resgate, salvamento e afugentamento da Fauna Silvestre proposto sob a ART n° 10751951, através da capacitação dos trabalhadores da obra e o acompanhamento das frentes de trabalho a fim de realizar o afugentamento da fauna residente e o resgate daqueles que apresentarem dificuldades no deslocamento próprio, seguindo a metodologia descrita no programa;
- 7.4- deverá ser realizada a avaliação técnica para identificação das áreas potenciais de ocorrência de rivulídeos ao longo do traçado do empreendimento e o resgate do substrato, conforme proposto no escopo do Programa de Resgate, salvamento e afugentamento da Fauna Silvestre, com o objetivo de minimizar impactos sobre estas espécies, consideradas ameaçadas de

extinção segundo a legislação vigente;

- 7.5- deverá ser realizado esforço específico para a identificação de exemplares das espécies *Melanophryniscus dorsalis* e *Acanthochelys spixii* a fim de promover o seu resgate, bem como a fim de monitoramento;
- 7.6- em caso de encontro de animais debilitados, estes deverão ser resgatados e encaminhados para tratamento em clínica veterinária, devendo anexar neste processo documentação apresentando aceite manifestado por Médico Veterinário;
- 7.7- esta licença não permite o transporte de animais vivos para além da área do empreendimento, salvo situações expressamente autorizadas previamente pela FEPAM. Faz-se exceção aos casos de necessidade de atendimento veterinário, em atendimento a condicionante anterior;
- 7.8- deverá ser executado o Programa de Resgate, salvamento e afugentamento da Fauna Silvestre através da capacitação dos trabalhadores da obra e o acompanhamento das frentes de trabalho a fim de realizar o afugentamento da fauna residente e o resgate daqueles que apresentarem dificuldades no deslocamento próprio, seguindo a metodologia descrita no programa, acompanhado de Responsável Técnico habilitado com a devida ART vigente;
- 7.9- deverá ser executado o Projeto de instalação do Sinalizadores para Avifauna, contemplando os sinalizadores nos vãos definidos no projeto apresentado constante nos autos do Processo n° 003493-0567/20-4 (SOL), sob efetiva supervisão ambiental
- 7.10- não poderá ser instalada torres da linha de transmissão e acessos, ou de quaisquer outras estruturas associadas, em áreas ou sítios com ocorrência de peixes anuais ameaçados de extinção, respeitando-se um distanciamento adequado das estruturas em relação a esses locais, de modo a garantir a sua proteção e dinâmica hídrica, sendo que a implantação de estruturas e acessos deverá obrigatoriamente ser precedida de inspeção da ocorrência de peixes anuais antes do início das obras na faixa de servidão, incluindo os acessos previstos e existentes;
- 7.11- não poderão ser instalados torres da linha de transmissão e acessos, ou quaisquer outras estruturas associadas, em locais de eventual ocorrência de colônias de tuco-tucos (*Ctenomys sp.*) outros mamíferos terrestres de hábitos semi-fossoriais;

#### 8. Quanto à Autorização para Captura e Manejo da Fauna:

- 8.1- fica autorizada a captura eventual de animais silvestres dos grupos de anfíbios, répteis, aves e mamíferos decorrente da execução do Programa de Resgate, salvamento e afugentamento da Fauna Silvestre;
- 8.2- em caso de captura, os animais deverão ser soltos, o mais breve possível, em ambiente natural próximo o bastante para não sofrer interferência do empreendimento;
- 8.3- em caso de óbito de exemplar capturado, este deverá ser preservado em meio específico, etiquetado com todos os dados da coleta e depositado em uma instituição de ensino. O referido depósito deverá ser comprovado através de documento de recebimento, que deverá ser apresentado juntamente ao Relatório Final do Projeto;
- 8.4- não está autorizado o transporte de animais vivos para além da área do empreendimento, excetuando-se os casos de transporte para a clínica veterinária, centro de triagem e reabilitação de fauna debilitada;
- 8.5- em caso de encontro de animais debilitados, estes deverão ser resgatados e encaminhados para tratamento em clínica veterinária ou Centro de triagem e reabilitação, e posteriormente soltos em Unidade de Conservação mais próxima;

#### 9. Quanto à Supervisão Ambiental:

- 9.1- deverá ser feita supervisão ambiental e acompanhamento diário, por técnicos habilitados no decorrer da implantação da LT, com descrição das atividades no Relatório Técnico de Acompanhamento de Obra;
- 9.2- a Equipe de Supervisão Ambiental e/ou a Equipe Técnica do Empreendedor deverá informar imediatamente à FEPAM, a ocorrência de qualquer situação verificada no empreendimento que esteja em desacordo com as restrições e condicionantes estabelecidas neste documento licenciatório;
- 9.3- a execução das obras deverá contar com supervisão ambiental contínua, com o intuito de controlar e minimizar os impactos provenientes das atividades inerentes à implantação do empreendimento sobre os solos, os recursos hídricos e a biodiversidade existentes;
- 9.4- o empreendedor deverá comunicar a FEPAM em caso de eventual alteração da Equipe de Supervisão Ambiental, sendo necessário juntar aos autos as Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) de Execução vigentes de cada Plano, Programa e Projeto ambiental objeto do empreendimento;

#### 10. Quanto ao Meio Antrópico:

- 10.1- deverá ser dada continuidade às negociações pendentes das propriedades afetadas pelo traçado da LT;
- 10.2- o empreendedor deverá garantir o acesso das populações locais às oportunidades de emprego geradas pela implantação do empreendimento;
- 10.3- deverá ser implantado, antes mesmo do início das obras, um Programa permanente de comunicação social que garanta um

eficaz esclarecimento às comunidades locais sobre todas as ações desenvolvidas para implantação do empreendimento;

- 10.4- no Programa de Comunicação Social, deverá constar instruções de acesso às agências de regulação e fiscalização, as quais os integrantes da comunidade possam recorrer em caso de acidentes ou outros problemas decorrentes da instalação e funcionamento das Linhas de Transmissão;
- 10.5- para execução das atividades previstas no Programa de Comunicação Social - PCS como o atendimento e esclarecimento junto às comunidades, Prefeituras, escolas, etc; deverá ser previsto nos Canteiros de Obras um local específico para desenvolvimento das ações previstas no Programa;
- 10.6- deverá ser prevista a execução de programa de educação ambiental, contemplando ações voltadas à comunidade local e aos trabalhadores do empreendimento com temas relacionados à conservação e preservação dos recursos naturais;
- 10.7- deverão ser executadas medidas ou ações executivas de compensação pela interferência do empreendimento nas rotinas e hábitos das comunidades, através de melhoria de acessos locais e pela implantação de equipamentos de uso comunitário ou turístico;
- 10.8- no Programa de Negociação e Indenização, para o estabelecimento da faixa de servidão, incluir a fiscalização da qualidade dos acessos pré-existentes e assegurar a recuperação dos mesmos, especialmente quando as obras estiverem sendo realizada nos períodos de plantio e colheita, ocasião em que a má qualidade dos acessos afeta de forma mais acentuada a atividade produtiva das propriedades da AID, além da inclusão dessas medidas para monitoramento e avaliação, visando a entrega de todos os acessos utilizados em melhores condições do que foram encontrados, com comprovação por meio de registros fotográficos da situação antes do empreendimento e após o término das obra;
- 10.9- nos relatórios dos programas relativos ao meio socioeconômico, deverão constar os resultados das atividades desenvolvidas, a comprovação do contato com as instituições e a população envolvida, e avaliação da eficácia das ações propostas em cada programa, incluindo os termos de acordo, as atas e lista de presença dos eventos realizados;

#### 11. Quanto aos Efluentes Líquidos:

- 11.1- não poderá haver lançamento de efluentes líquidos, exceto pluviais isentos de qualquer contaminação, em corpos hídricos superficiais ou subterrâneos, ou no solo sem o prévio licenciamento da FEPAM;
- 11.2- as instalações sanitárias deverão possuir esgotamento próprio com tratamento de efluentes e ser periodicamente vistoriadas;
- 11.3- atividades com potencial geração de efluentes oleosos, como manutenção e lavagem de veículos e equipamentos deverão ser realizadas sobre piso impermeável, com sistema de drenagem e caixa separadora de água e óleo;

#### 12. Quanto à Qualidade das Águas:

- 12.1- nas atividades de execução de fundações das torres/estruturas, bem como as demais atividades necessárias à implantação do empreendimento, deverão assegurar a não contaminação das águas superficiais e subterrâneas;
- 12.2- o monitoramento da qualidade das águas superficiais deverá ser executado com a devida supervisão ambiental, durante as fases de pré-implantação, implantação e operação do empreendimento;
- 12.3- em caso de previsão de utilização de águas subterrâneas para o abastecimento dos Canteiro de Obras e outras instalações, deverão ser obtidas autorizações prévias para perfuração de poços e outorgas para uso das águas junto ao Departamento de Recursos Hídricos (DRH), visando ao consumo humano e industrial;

#### 13. Quanto aos Óleos Lubrificantes:

- 13.1- todas as áreas de armazenamento de óleo e/ou combustível deverão ser impermeabilizadas e protegidas por bacias de contenção, conforme NBR 17.505 da ABNT, de modo a evitar a contaminação da área por possíveis vazamentos;
- 13.2- caso a atividade utilize óleos lubrificantes em embalagens plásticas, deverá entrar em contato com o(s) fornecedor(es) atacadista(s) (fabricante ou fornecedor) para que estes realizem a coleta das embalagens plásticas pós-consumo. A coleta é gratuita e o coletor fornece comprovante de coleta em atendimento a Portaria SEMA/FEPAM nº 001/2003. O telefone para contato com os distribuidores e fabricantes regularizados constam da Licença Ambiental destes, e estão disponíveis para consulta no site da FEPAM com o código da atividade;
- 13.3- caso a atividade adquira óleo lubrificante em embalagens plásticas apenas no comércio varejista, deverá fazer a devolução voluntária no ponto de compra. O comércio varejista de óleos lubrificantes (lojas, supermercados, etc.) não realiza a coleta das embalagens, mas é ponto de coleta dos fornecedores imediatos;
- 13.4- a lavagem de veículos (carros, caminhões, tratores, etc.), máquinas e equipamentos, deverá ser realizada em rampas ou áreas dotadas de piso impermeável com drenagem para caixa separadora água/óleo;

#### 14. Quanto aos Resíduos Sólidos:

- 14.1- o Programa de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos (PGIRS) deverá ser executado contemplando:
  - 14.1.1- ações de conscientização/treinamentos, com as equipes envolvidas na operacionalização do PGIRS;

- 14.1.2- o relatório técnico SEMESTRAL de execução do PGIRS, com a respectiva ART, deverá contemplar: tabela resumo de todos os resíduos gerados, contendo descrição, data de envio, quantidade, número do MTR emitido, empresa transportadora e empresa de destinação final; e cópias das licenças das empresas contratadas para transporte e destinação de resíduos;
- 14.2- não poderão ser utilizados locais próximos aos recursos hídricos para descarte de bota-foras, considerando o seu leito maior sazonal;
- 14.3- a lavagem dos caminhões betoneira deverá ser realizada em local adequado, que disponha de rampa com caixa separadora. O resíduo advindo da bacia de contenção da área de lavagem dos caminhões betoneira não poderá ser disposto nos acessos secundários, na área das estruturas ou na área da propriedade, devendo o empreendedor contatar a prefeitura para viabilizar a disposição deste resíduo em local adequado;
- 14.4- deverão ser segregados, identificados, classificados e acondicionados os resíduos sólidos gerados para a armazenagem provisória na área do empreendimento, observando as NBR 12.235 e NBR 11.174, da ABNT, em conformidade com o tipo de resíduo, até posterior destinação final dos mesmos para local devidamente licenciado;
- 14.5- no caso de envio de resíduos para disposição ou tratamento em outros estados, deverá ser solicitada Autorização para Remessa de Resíduos para Fora do Estado junto à FEPAM, através de processo administrativo específico;
- 14.6- deverá ser observado o cumprimento da Portaria FEPAM n.º 087/2018, D.O.E. de 30/10/2018, referente ao Manifesto de Transportes de Resíduos - MTR;
- 14.7- fica proibida a queima, a céu aberto, de resíduos sólidos de qualquer natureza, ressalvadas as situações de emergência sanitária, reconhecidas por esta Fundação;
- 14.8- a empresa deverá verificar o licenciamento ambiental das empresas, inclusive Centrais de recebimento de resíduos, para as quais seus resíduos são encaminhados e atentar para o seu cumprimento, pois, conforme o Artigo 9º do Decreto Estadual n.º 38.356 de 01/04/98, a responsabilidade pela destinação adequada dos mesmos é da fonte geradora, independente da contratação de serviços de terceiros;
- 14.9- deverá ser mantido à disposição da fiscalização da FEPAM o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS atualizado, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do profissional responsável pela sua atualização e execução, em conformidade com o estabelecido pela Lei Federal nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.404/2010;

#### 15. Quanto aos Riscos Ambientais e Plano de Emergência:

- 15.1- em caso de acidente ou incidente com risco de danos a pessoas e/ou ao meio ambiente, a FEPAM deverá ser imediatamente informada pelo telefone (51) 99982-7840;
- 15.2- deverá ser realizado treinamento de todos os funcionários envolvidos na instalação do empreendimento visando à adoção de posturas relacionadas à mitigação dos impactos ambientais e de segurança do empreendimento;

#### 16. Quanto ao Monitoramento:

- 16.1- o órgão ambiental deverá ser imediatamente avisado no caso de ocorrência de danos ambiental de qualquer natureza no empreendimento, apensar Relatório técnico com detalhamento do fato ocorrido, descrição de eventuais danos ambientais, medidas adotadas, memorial fotográfico e ART;
- 16.2- o empreendedor deverá efetuar a verificação da necessidade de instalação de novos sinalizadores para avifauna em áreas com alta sensibilidade ambiental, e sinalizadores visuais para embarcações e aeronaves, durante a vigência desta licença;
- 16.3- o empreendedor deverá manter as faixas de servidão livres de instalações residenciais ou comerciais;
- 16.4- deverá ser realizado o controle e vistorias periódicas frente ao uso e ocupação da faixa de servidão do empreendimento, com adoção de medidas para coibir a ocupação antrópica irregular;
- 16.5- deverá ser feita a comunicação imediata a Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura - SEMAI na hipótese de descoberta fortuita de quaisquer elementos de interesse paleontológico, na área do empreendimento, conforme Portaria FEPAM n.º 108/2019;

#### 17. Quanto aos Programas Ambientais:

- 17.1- deverão ser executados os seguintes Programas Ambientais:
- 17.1.1- PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL - PGA;
  - 17.1.2- PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - PCS;
  - 17.1.3- PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - PEA;
  - 17.1.4- PROGRAMA AMBIENTAL PARA CONSTRUÇÃO - PAC;
  - 17.1.5- PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E EFLUENTES - PGRSE;
  - 17.1.6- PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS OU ALTERADAS - PRADA;
  - 17.1.7- PROGRAMA DE MEDIDAS DE PREVENÇÃO, CONTROLE E PROCESSOS EROSIVOS - PMPCPE;



- 17.1.8- PROGRAMA DE CONTROLE E CONSERVAÇÃO DE ACESSOS - PCCA;
  - 17.1.9- PROGRAMA DE LIMPEZA DAS ÁREAS ASSOCIADAS À IMPLANTAÇÃO DO PROJETO - PLAaip;
  - 17.1.10- PROGRAMA DE MONITORAMENTO E CONSERVAÇÃO DE APP - PMCAPP;
  - 17.1.11- PROGRAMA DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO - PSV;
  - 17.1.12- PROGRAMA DE REPOSIÇÃO FLORESTAL OBRIGATÓRIA - PRFO;
  - 17.1.13- PROGRAMA DE COLETA DE GERMOPLASMA E RESGATE DE EPÍFITAS - PCGRE;
  - 17.1.14- PROGRAMA DE MONITORAMENTO, AFUGENTAMENTO, RESGATE E TRANSPORTE DE FAUNA SILVESTRE - PMARTFS;
  - 17.1.15- PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE SINALIZADORES DE AVIFAUNA - PMSA;
  - 17.1.16- PROGRAMA DE NEGOCIAÇÃO E INDENIZAÇÃO DA FAIXA DE SERVIDÃO E ACESSOS - PNIFSA;
  - 17.1.17- PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO ARQUEOLÓGICO - PAMA;
  - 17.1.18- PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO POTENCIAL PALEONTOLOGICO - PAMPP;
- 17.2- cabe ao empreendedor apresentar o Relatório técnico SEMESTRAL (em meio digital .PDF no SOL) de acompanhamento e execução de cada Plano e Programa ambiental, com a respectiva ART vigente de Execução; Contendo: objetivos, justificativas, público-alvo, inter-relação com outros programas, bem como uma avaliação sobre a sua efetividade, descrição das atividades desenvolvidas no período, medidas mitigadoras/compensatórias; notificações realizadas e efeitos; registros fotográficos atualizados, imagens RPA-drone, discussão dos resultados obtidos, comparação com dados históricos (em forma de planilhas e/ou gráficos) e parecer técnico conclusivo;
- 17.3- os Programas Ambientais em execução somente poderão ser encerrados após apresentação de relatório final de avaliação dos resultados e de avaliação conclusiva quanto a sua continuidade ou encerramento, aprovados pela FEPAM;
18. *Quanto ao Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN:*
- 18.1- deverá ser feita a comunicação imediata ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN e a Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura na hipótese de descoberta fortuita de quaisquer elementos de interesse arqueológicos ou pré-histórico, histórico, artístico ou numismático, na área do empreendimento, conforme previsto no art. 18 da Lei 3.924 de 26 de julho de 1961;
  - 18.2- deverão ser executadas medidas preventivas de não interferências em bens do patrimônio arqueológico, histórico, cultural e fossilífero que possam ser identificados durante as atividades de instalação da Linha, acessos, áreas de apoio e instalações associadas ao empreendimento;
  - 18.3- deverão ser executadas ações de educação patrimonial arqueológica e paleontológica para todos os envolvidos nas atividades de escavações e instalação das fundações das estruturas/torres;
  - 18.4- no caso de identificação de vestígios fossilíferos, as atividades deverão ser suspensas até que o local da descoberta e áreas contíguas sejam demarcadas e sinalizadas, até as autorizações com o órgão competente e coleta por equipe técnica especialista ou pelo IPHAN;
  - 18.5- o Empreendimento foi de manifestação e anuência do IPHAN para a LI e para a LO por intermédio do Ofício nº 899/2020/IPHAN-RS-IPHAN, processo IPHAN nº 01512.002193/2015-11, sob gestão e fiscalização do IPHAN;

19. *Quanto à Publicidade da Licença:*

- 19.1- deverá ser fixada junto ao empreendimento, em local de fácil visibilidade, placa para divulgação do licenciamento ambiental, conforme modelo disponível no site da FEPAM, [www.fepam.rs.gov.br](http://www.fepam.rs.gov.br). A placa deverá ser mantida durante todo o período de vigência desta licença;
  - 19.1.1- a placa do licenciamento deverá ser fixada junto ao Canteiros de Obras em Santo Antônio da Patrulha e nas duas Subestações de Energia Elétrica;
- 19.2- deverá ser providenciada a divulgação deste documento, através de publicações em periódicos com circulação regional/estadual, conforme legislação vigente, sendo que deverão ser encaminhadas a esta Fundação, cópias das referidas publicações como juntada ao presente processo administrativo;

III - Documentos a apresentar para renovação desta Licença:

- 1- acessar o Sistema on line de Licenciamento, disponível no site da FEPAM;
- 2- justificativa técnica, com elementos comprobatórios e novo cronograma físico de implantação do empreendimento, assinados pelo representante legal;
- 3- Relatório Técnico assinado pela responsável técnico pelo acompanhamento das obras e supervisão ambiental com detalhamento das atividades realizadas durante a sua vigência, informando o montante previsto e montante realizado para cada atividade envolvida na implantação do empreendimento como um todo. Para cada atividade deverá ser relacionado e comentado quanto ao cumprimento das exigências da licença de instalação anterior;
- 4- Declaração de Aprovação do Projeto de Reposição Florestal Obrigatória ou do Termo de Regularidade do Projeto de Reposição

Florestal Obrigatória ou do Termo de Quitação de Reposição Florestal Obrigatória, expedido pelo Departamento de Biodiversidade da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura, de acordo com a Portaria Conjunta SEMA/FEPAM n° 25/2018 e com a Instrução Normativa SEMA-RS n° 01/2018, ou àquela que venha a substituí-la;

- 5- Relatório parcial de implantação dos sinalizadores visuais e de avifauna, com quadro identificador dos vãos e número de sinalizadores instalados, memorial fotográfico, e mapa temático com a demarcação dos segmentos objeto de sinalização para avifauna, com indicação das respectivas LTs, ferrovias e rodovias transpassadas pelo Sistema de Transmissão;
- 6- Relatório referente às negociações de todas as propriedades, objeto da consolidação fundiária da faixa de servidão do empreendimento, e mapa temático com a demarcação das propriedades adquiridas;
- 7- Laudo técnico diante do cumprimento do exposto na AUTORIZAÇÃO UNIDADE DE CONSERVAÇÃO - AUTUNC N° 00011/2020, emitida pela SEMA-RS, com ART vigente do responsável técnico;

#### IV - Documentos a apresentar para solicitação da Licença de Operação:

- 1- requerimento solicitando a Licença de Operação, através do Sistema Online de Licenciamento ambiental - SOL;
- 2- Relatório Técnico referente a comprovação do cumprimento das exigências da Licença de Instalação, incluindo quadro resumo referente às atividades realizadas durante a instalação do empreendimento ao longo de todo o período de vigência da LI, acompanhado de registros fotográficos e da ART do profissional;
- 3- Laudo técnico diante do cumprimento do exposto na AUTORIZAÇÃO UNIDADE DE CONSERVAÇÃO - AUTUNC N° 00011/2020, emitida pela SEMA-RS, com ART vigente do responsável técnico;
- 4- Relatório Técnico dos Planos e Programas ambientais em execução, contendo: objetivos, justificativas, público-alvo, inter-relação com outros programas, bem como uma avaliação sobre a sua efetividade, descrição das atividades desenvolvidas no período, registros fotográficos, discussão dos resultados obtidos, comparação com dados históricos (em forma de planilhas e/ou gráficos) e parecer técnico conclusivo. O relatório deverá ser sucinto, claros e objetivos, e apensar a ART de execução do responsável técnico habilitado;
- 5- Atualização e descrição dos Planos, Programas e Projetos ambientais a serem desenvolvidos para a fase de LO do empreendimento, contendo: objetivos, justificativas, metodologia, público-alvo, inter-relação com outros programas, cronograma executivo e ART dos responsáveis técnicos habilitados;
- 6- em caso de necessidade de manutenção da servidão no que se refere ao manejo (corte/supressão) de vegetação, deverá ser apresentado Projeto Técnico de inventário florestal com dados qualitativos e quantitativos, contendo previsão para a vigência da futura licença, planilha padrão Sinaflor, síntese do Projeto de RFO, e ART vigente de profissional habilitado;
- 7- Termo de Regularidade do Projeto de Reposição Florestal Obrigatória ou do Termo de Quitação de Reposição Florestal Obrigatória, expedido pelo Departamento de Biodiversidade da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura, de acordo com a Portaria Conjunta SEMA/FEPAM n° 25/2018 e com a Instrução Normativa SEMA-RS n° 01/2018, ou àquela que venha a substituí-la;
- 8- Relatório final de implantação dos sinalizadores visuais e de avifauna, com quadro identificador dos vãos e número de sinalizadores instalados, memorial fotográfico, e mapa temático com a demarcação dos segmentos objeto de sinalização para avifauna, com indicação das respectivas LTs, ferrovias e rodovias transpassadas pelo Sistema de Transmissão;
- 9- Plano de Monitoramento da Fauna Voadora com cronograma de execução com ART vigente de profissional habilitado, contemplando: descrição detalhada da metodologia de monitoramento da fauna voadora; especificar plano de ação para prevenir o estabelecimento de ninhos em locais de risco nas estruturas da LT; parecer técnico conclusivo sobre os possíveis impactos a fauna e medidas mitigadoras a serem adotadas; e avaliação de potencial impacto dos efeitos cumulativos e sinérgicos sobre o grupo das aves em relação aos empreendimentos similares existentes na área de influência direta da LT, e com documentação conforme a Portaria FEPAM n° 28/2019;
- 10- Relatório final referente às negociações de todas as propriedades, objeto da consolidação fundiária da faixa de servidão do empreendimento, e mapa temático com a demarcação das propriedades adquiridas;
- 11- Manifestação conclusiva ou Anuência do Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN referente à fase de operação do empreendimento;
- 12- Termo de Liberação Definitivo - TLD emitido pelo ONS, em face da realização do(s) pré-teste(s) operacionais da LT ou SE de acordo com a Res. CONAMA 279/2001;
- 13- Quanto à realização de teste(s) pré-operacionais para a integração de LT ou SE no Sistema Interligado Nacional - SIN, caso haja necessidade de realizá-los anteriormente à emissão da LO do empreendimento, deverá ser solicitada uma Autorização Geral - AUTGER no Sistema Online de Licenciamento ambiental - SOL, devendo ser mantido o mesmo número de empreendimento desta licença;

Havendo alteração nos atos constitutivos, a empresa deverá apresentar, imediatamente, cópia da mesma à FEPAM, sob pena do empreendedor acima identificado continuar com a responsabilidade sobre a atividade/empreendimento licenciada por este documento;

Qualquer alteração na representação do empreendedor ou alteração do endereço para recebimento de correspondência da FEPAM, deverá ser imediatamente informada à mesma;

Esta licença é válida para as condições acima até 21 de agosto de 2025, caso ocorra o descumprimento das condições e restrições desta licença, o empreendedor estará sujeito às penalidades previstas em Lei.

Esta licença não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidos pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal, nem exclui as demais licenças ambientais;

Esta licença deverá estar disponível no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização.

Data de emissão: Porto Alegre, 21 de agosto de 2020.

Este documento é válido para as condições acima no período de 21/08/2020 a 21/08/2025.

A renovação desta licença deve ser requerida com antecedência mínima de 120 dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença, conforme Art. 14 § 4.º da Lei Complementar nº 140, de 08/12/2011.

Este documento foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada, garantida integridade de seu conteúdo e está à disposição no site [www.fepam.rs.gov.br](http://www.fepam.rs.gov.br).

fepam®.



Nome do arquivo: awfqtf0f.vf0

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICADOR

Renato das Chagas e Silva

25/08/2020 10:08:00 GMT-03:00

39553094015

Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO: Luis Fernando da Rocha Pires

ASSINATURA:

OBRA: LT 230 kV Oso3/Gra3

CIDADE: Santo Antônio da Pat -RS

DIA	TEMA
07/04/2021	Animais Peçonhentos: espécies comuns, prevenção e procedimento de emergência.

**Objetivo:**

Despertar no funcionário reflexão continua sobre a importância da fauna. Promover diálogo para esclarecimentos de dúvidas sobre os procedimentos de emergência. Compartilhar possíveis falhas observadas e discutir com os participantes visando elimina-las. Apontar riscos que possam estar mais evidentes. Apresentar espécies mais comuns de animais peçonhentos.

Nº	NOME	ASSINATURA
1	Juan Sales Bezerra Montenegro	JGM
2	Daniel Carvalho Mendes	Daniel
3	Francisco Lucas Ribeiro de Sousa	Lucas
4	JOSÉ VICTOR RODRIGUES	JVR
5	JOSÉ ROBERTO O. HENRIQUES	JRH
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		



**FORM-DSM-19-2020**  
**LISTA DE PRESENÇA TREINAMENTOS E SIMULADOS**

Versão: FORM-DSM-19  
Data: 17/11/2020  
Revisão: 0  
Autor: Thuany R. da Silva  
Cliente: Todos  
Abrangência: Em toda a empresa

**TÍTULO DO TREINAMENTO:** Integração - Meio Ambiente

**RESPONSÁVEL:** Luis Fernando da Rocha Pires

**LOCAL:** Lote 11 - Santo Antônio da Pat. /RS

**DATA:** 16/04/2021

**Nº DA LISTA DE PRESENÇA:** 20210416150320

**1 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO TREINAMENTO**

1.1	Política Integrada T.G-T.D	1.5	PAE - Comunicação de Acidentes Ambientais (Vazamentos, derramamentos, etc.)
1.2	Legislação Ambiental (Licença Ambiental)	1.6	Kit de Mitigação (Composição e Uso Correto)
1.3	Procedimentos e Responsabilidades da Divisão de Meio Ambiente	1.7	FISPQ
1.4	Segregação de resíduos	1.8	

**CARGA HORÁRIA: 01 hora**

Nº	NOME	FUNÇÃO	CPF	ASSINATURA
1	Roberto Gonçalves	Op. Retroescavadeira	776.890.540-72	
2	Willian Eduardo Silva Maciel	Ajudante	059.516.170-73	
3	Guilherme Litz Martin	Carpinteiro	035.397.140-57	
4	Alisson Silveira Colares	Motosserrista	011.967.840-35	
5	Olcinei Costa Furtado	Motosserrista	911.649.662-00	

Data: 20/04/2021

Relatório nº:

Responsável Técnico: Guilherme A Paniz

Empreendedor: CPFL Transmissão

Empreendimento: LT230kV Osório 3 – Gravataí 3

Obs.:

Descritivo

1	Integração ambiental e instrução para o corte;
2	Estrutura E3-3, supressão em área de torre e abertura de acesso iniciados.
3	
4	
5	
6	
7	
8	

Fotografias





Uma empresa CPFL Energia

### ATA DE INTEGRAÇÃO



Emproflora

EMPREENHIMENTO: LT 230 KV Usário 3 - Gracematã 3

DATA: 20/04/2021

HORA: 09:00 h

TEMPO DE DURAÇÃO: 40min

EMPRESA:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Eng. Guilherme Artur Pariz

ASSUNTO PROGRAMADO:

- Apresentação;
- Licenciamento Ambiental;
- Meio ambiente;
- Instrução para o corte (supressão de vegetação)

Nº	Nome	Assinatura	RG
1	Romildo A. Lima	Romildo	355489624
2	Alson S. Silva	Alson	1094796961
3	Divina Costa	Divina	5335152
4	Jose Victor Romão	Victor	064.570.693.04
5	Francisco Alucos	Alucos	
6	Domíngos Carvalho	Domíngos	
7	Jose Roberto Oliveira	Jose	7063858044
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			



ANEXO II – REGISTROS FOTOGRÁFICO DA ENTREGA AOS CIDADÃOS



Foto – 1  
Proprietário Antônio Pereira dos Santos



Foto – 2  
Proprietário Miguel Grassi



Foto – 3  
Proprietária Terezinha Ferri Dias da Silveira



Foto – 4  
Proprietário Enedino Simas da  
Silva



Foto – 5  
Proprietário José Carlos Dias  
da Silva



Foto – 6  
Proprietário Pedro Messagi da  
Silva



Foto – 7  
Proprietário Sidnei de  
Quadros Barruffi



Foto – 8  
Proprietário Celso L. dos  
Santos



Foto – 9  
Proprietária Maria da Graça  
(esposa de Arlindo Boeira da  
Silva)



Foto – 10  
Proprietária Evani Nunes dos Santos



Foto – 11  
Proprietária Nuesa Maria da Silva Barrufi



Foto – 12  
Proprietária Maria Janete S. do Santos



Foto – 13  
Proprietário Donato de Paula



Foto – 14  
Morador próximo à E5-2



Foto – 15  
Associação Comunitária  
Terapêutica Ecumênica,  
próxima ao empreendimento



Foto – 16  
Morador próximo à E5-3



Foto – 17  
Moradora próximo à E5-2



Foto – 18  
Proprietário Claudinor Milanezi  
Nunes



Foto – 19  
Proprietário de acesso à LT



Foto – 20  
Proprietária de acesso à E3-2



Foto – 21  
Proprietária de acesso à E4-2





Foto – 22  
Proprietário de acesso à E5-1



Foto – 23  
Proprietário de acesso à E4-1

## ANEXO III – RECIBOS DE ENTREGA À POPULAÇÃO

A CPFL em cumprimento ao PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL para a LT230kV Osório 3 - Gravataí 3, programa participe do processo de licenciamento ambiental deste empreendimento junto à FEPAM/SEMA/RS, está divulgando o informativo intitulado "Linha de Transmissão de Energia Elétrica - LT de 230kV - SE Osório 3 - SE Gravataí 3", o qual lhe(s) entregamos da seguinte forma.

- PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (1) Cópia(s)  
 PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (1) Cópia(s)

Data de recebimento: 29/10/21

- Particular  Proprietário  Acessante  Outros \_\_\_\_\_  
 Instituição: \_\_\_\_\_ Cargo do receptor: \_\_\_\_\_

Nome: Manoel Silveira Assinatura: \_\_\_\_\_

Manoel Silveira

A CPFL em cumprimento ao PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL para a LT230kV Osório 3 - Gravataí 3, programa participe do processo de licenciamento ambiental deste empreendimento junto à FEPAM/SEMA/RS, está divulgando o informativo intitulado "Linha de Transmissão de Energia Elétrica - LT de 230kV - SE Osório 3 - SE Gravataí 3", o qual lhe(s) entregamos da seguinte forma.

- PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (1) Cópia(s)  
 PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (1) Cópia(s)

Data de recebimento: 29/10/21

- Particular  Proprietário  Acessante  Outros \_\_\_\_\_  
 Instituição: \_\_\_\_\_ Cargo do receptor: \_\_\_\_\_

Nome: Vera Lia Simas da Silva Assinatura: Vera Lia \_\_\_\_\_  
COPCS

Vera Lia Simas Lopes da Silva

A CPFL em cumprimento ao PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL para a LT230kV Osório 3 - Gravataí 3, programa participe do processo de licenciamento ambiental deste empreendimento junto à FEPAM/SEMA/RS, está divulgando o informativo intitulado "Linha de Transmissão de Energia Elétrica - LT de 230kV - SE Osório 3 - SE Gravataí 3", o qual lhe(s) entregamos da seguinte forma.

- PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (1) Cópia(s)  
 PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (1) Cópia(s)

Data de recebimento: 29/10/21

- Particular  Proprietário  Acessante  Outros \_\_\_\_\_  
 Instituição: \_\_\_\_\_ Cargo do receptor: \_\_\_\_\_

Nome: Enefino Simas da Silva Assinatura: Enefino Simas da Silva \_\_\_\_\_

Enefino Simas da Silva

A CPFL em cumprimento ao PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL para a LT230kV Osório 3 - Gravataí 3, programa participe do processo de licenciamento ambiental deste empreendimento junto à FEPAM/SEMA/RS, está divulgando o informativo intitulado "Linha de Transmissão de Energia Elétrica - LT de 230kV - SE Osório 3 - SE Gravataí 3", o qual lhe(s) entregamos da seguinte forma.

- PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL ( 1 ) Cópia(s)  
 PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ( 1 ) Cópia(s)

Data de recebimento: 29, 04, 22

- Particular  Proprietário  Acessante  Outros \_\_\_\_\_  
 Instituição: \_\_\_\_\_ Cargo do receptor: \_\_\_\_\_

Nome: Antônio Pereira dos Santos Assinatura: \_\_\_\_\_ Foto

Antônio P. dos Santos

A CPFL em cumprimento ao PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL para a LT230kV Osório 3 - Gravataí 3, programa participe do processo de licenciamento ambiental deste empreendimento junto à FEPAM/SEMA/RS, está divulgando o informativo intitulado "Linha de Transmissão de Energia Elétrica - LT de 230kV - SE Osório 3 - SE Gravataí 3", o qual lhe(s) entregamos da seguinte forma.

- PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL ( 1 ) Cópia(s)  
 PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ( 1 ) Cópia(s)

Data de recebimento: 29, 04, 22

- Particular  Proprietário  Acessante  Outros \_\_\_\_\_  
 Instituição: \_\_\_\_\_ Cargo do receptor: \_\_\_\_\_

Nome: Miguel Grassi Assinatura: \_\_\_\_\_ Foto

Miguel Grassi

A CPFL em cumprimento ao PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL para a LT230kV Osório 3 - Gravataí 3, programa participe do processo de licenciamento ambiental deste empreendimento junto à FEPAM/SEMA/RS, está divulgando o informativo intitulado "Linha de Transmissão de Energia Elétrica - LT de 230kV - SE Osório 3 - SE Gravataí 3", o qual lhe(s) entregamos da seguinte forma.

- PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL ( 1 ) Cópia(s)  
 PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ( 1 ) Cópia(s)

Data de recebimento: 29, 04, 22

- Particular  Proprietário  Acessante  Outros \_\_\_\_\_  
 Instituição: \_\_\_\_\_ Cargo do receptor: \_\_\_\_\_

Nome: Teresinha Ferri Dias da Silveira Assinatura: \_\_\_\_\_ Foto

Teresinha Ferri Dias da Silveira

A CPFL em cumprimento ao PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL para a LT230kV Osório 3 - Gravataí 3, programa participe do processo de licenciamento ambiental deste empreendimento junto à FEPAM/SEMA/RS, está divulgando o informativo intitulado "Linha de Transmissão de Energia Elétrica - LT de 230kV - SE Osório 3 - SE Gravataí 3", o qual lhe(s) entregamos da seguinte forma.

- PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (1) Cópia(s)  
 PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (1) Cópia(s)

Data de recebimento: 29/10/11

- Particular  Proprietário  Acessante  Outros \_\_\_\_\_  
 Instituição: \_\_\_\_\_ Cargo do receptor: \_\_\_\_\_

Nome: OLINDO MESSAGI Assinatura: \_\_\_\_\_

Olindo Messagi

A CPFL em cumprimento ao PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL para a LT230kV Osório 3 - Gravataí 3, programa participe do processo de licenciamento ambiental deste empreendimento junto à FEPAM/SEMA/RS, está divulgando o informativo intitulado "Linha de Transmissão de Energia Elétrica - LT de 230kV - SE Osório 3 - SE Gravataí 3", o qual lhe(s) entregamos da seguinte forma.

- PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (1) Cópia(s)  
 PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (1) Cópia(s)

Data de recebimento: 29/10/11

- Particular  Proprietário  Acessante  Outros \_\_\_\_\_  
 Instituição: \_\_\_\_\_ Cargo do receptor: \_\_\_\_\_

Nome: ROSANA DOS SANTOS Assinatura: \_\_\_\_\_

Rosana dos Santos

A CPFL em cumprimento ao PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL para a LT230kV Osório 3 - Gravataí 3, programa participe do processo de licenciamento ambiental deste empreendimento junto à FEPAM/SEMA/RS, está divulgando o informativo intitulado "Linha de Transmissão de Energia Elétrica - LT de 230kV - SE Osório 3 - SE Gravataí 3", o qual lhe(s) entregamos da seguinte forma.

- PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (1) Cópia(s)  
 PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (1) Cópia(s)

Data de recebimento: 28/10/11

- Particular  Proprietário  Acessante  Outros \_\_\_\_\_  
 Instituição: \_\_\_\_\_ Cargo do receptor: \_\_\_\_\_

Nome: TEREZA LUIZA COLLIONI RAMOS Assinatura: \_\_\_\_\_

Tereza Luiza Collioni Ramos

A CPFL em cumprimento ao PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL para a LT230kV Osório 3 - Gravataí 3, programa participe do processo de licenciamento ambiental deste empreendimento junto à FEPAM/SEMA/RS, está divulgando o informativo intitulado "Linha de Transmissão de Energia Elétrica - LT de 230kV - SE Osório 3 - SE Gravataí 3", o qual lhe(s) entregamos da seguinte forma.

- PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (1) Cópia(s)  
 PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (1) Cópia(s)

Data de recebimento: 28/10/21

- Particular  Proprietário  Acessante  Outros \_\_\_\_\_  
 Instituição: \_\_\_\_\_ Cargo do receptor: DR

Nome: Luiz Francisco Collioni Ramos Assinatura: [assinatura]

Luiz Francisco Collioni Ramos

A CPFL em cumprimento ao PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL para a LT230kV Osório 3 - Gravataí 3, programa participe do processo de licenciamento ambiental deste empreendimento junto à FEPAM/SEMA/RS, está divulgando o informativo intitulado "Linha de Transmissão de Energia Elétrica - LT de 230kV - SE Osório 3 - SE Gravataí 3", o qual lhe(s) entregamos da seguinte forma.

- PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (1) Cópia(s)  
 PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (1) Cópia(s)

Data de recebimento: 25/10/2021

- Particular  Proprietário  Acessante  Outros Francine M  
 Instituição: \_\_\_\_\_ Cargo do receptor: \_\_\_\_\_

Nome: Francine M. de Camargo Assinatura: \_\_\_\_\_

Francine M. de Camargo

A CPFL em cumprimento ao PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL para a LT230kV Osório 3 - Gravataí 3, programa participe do processo de licenciamento ambiental deste empreendimento junto à FEPAM/SEMA/RS, está divulgando o informativo intitulado "Linha de Transmissão de Energia Elétrica - LT de 230kV - SE Osório 3 - SE Gravataí 3", o qual lhe(s) entregamos da seguinte forma.

- PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (1) Cópia(s)  
 PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (1) Cópia(s)

Data de recebimento: 28/10/21

- Particular  Proprietário  Acessante  Outros \_\_\_\_\_  
 Instituição: \_\_\_\_\_ Cargo do receptor: \_\_\_\_\_

Nome: Fernanda Dias da S. Milanezi Assinatura: [assinatura]

Fernanda Dias da S. Milanezi

A CPFL em cumprimento ao PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL para a LT230kV Osório 3 - Gravataí 3, programa participe do processo de licenciamento ambiental deste empreendimento junto à FEPAM/SEMA/RS, está divulgando o informativo intitulado "Linha de Transmissão de Energia Elétrica - LT de 230kV - SE Osório 3 - SE Gravataí 3", o qual lhe(s) entregamos da seguinte forma.

- PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (1) Cópia(s)  
 PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (1) Cópia(s)

Data de recebimento: 28/04/21

- Particular  Proprietário  Acessante  Outros \_\_\_\_\_  
 Instituição: \_\_\_\_\_ Cargo do receptor: \_\_\_\_\_

Nome: João Francisco Milanezi Assinatura: João Francisco Milanezi

João Francisco Milanezi

A CPFL em cumprimento ao PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL para a LT230kV Osório 3 - Gravataí 3, programa participe do processo de licenciamento ambiental deste empreendimento junto à FEPAM/SEMA/RS, está divulgando o informativo intitulado "Linha de Transmissão de Energia Elétrica - LT de 230kV - SE Osório 3 - SE Gravataí 3", o qual lhe(s) entregamos da seguinte forma.

- PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (1) Cópia(s)  
 PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (1) Cópia(s)

Data de recebimento: 28/04/21

- Particular  Proprietário  Acessante  Outros \_\_\_\_\_  
 Instituição: \_\_\_\_\_ Cargo do receptor: \_\_\_\_\_

Nome: Ilda Milanezi Correa Assinatura: Ilda Milanezi Correa

Ilda Milanezi Correa

A CPFL em cumprimento ao PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL para a LT230kV Osório 3 - Gravataí 3, programa participe do processo de licenciamento ambiental deste empreendimento junto à FEPAM/SEMA/RS, está divulgando o informativo intitulado "Linha de Transmissão de Energia Elétrica - LT de 230kV - SE Osório 3 - SE Gravataí 3", o qual lhe(s) entregamos da seguinte forma.

- PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (1) Cópia(s)  
 PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (1) Cópia(s)

Data de recebimento: 28/04/21

- Particular  Proprietário  Acessante  Outros \_\_\_\_\_  
 Instituição: \_\_\_\_\_ Cargo do receptor: \_\_\_\_\_

Nome: Maria de Lourdes Nunes Assinatura: Maria de Lourdes Nunes

Maria de Lourdes Nunes

A CPFL em cumprimento ao PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL para a LT230kV Osório 3 - Gravataí 3, programa participe do processo de licenciamento ambiental deste empreendimento junto à FEPAM/SEMA/RS, está divulgando o informativo intitulado "Linha de Transmissão de Energia Elétrica - LT de 230kV - SE Osório 3 - SE Gravataí 3", o qual lhe(s) entregamos da seguinte forma.

- PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (1) Cópia(s)  
 PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (1) Cópia(s)

Data de recebimento: 28, 04, 22

- Particular  Proprietário  Acessante  Outros \_\_\_\_\_  
 Instituição: \_\_\_\_\_ Cargo do recebedor: \_\_\_\_\_

Nome: JOSÉ CARLOS DIAS DA SILVA Assinatura: JOSÉ CARLOS DIAS DA SILVA

José Carlos Dias da Silva

A CPFL em cumprimento ao PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL para a LT230kV Osório 3 - Gravataí 3, programa participe do processo de licenciamento ambiental deste empreendimento junto à FEPAM/SEMA/RS, está divulgando o informativo intitulado "Linha de Transmissão de Energia Elétrica - LT de 230kV - SE Osório 3 - SE Gravataí 3", o qual lhe(s) entregamos da seguinte forma.

- PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (1) Cópia(s)  
 PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (1) Cópia(s)

Data de recebimento: 28, 04, 22

- Particular  Proprietário  Acessante  Outros \_\_\_\_\_  
 Instituição: \_\_\_\_\_ Cargo do recebedor: \_\_\_\_\_

Nome: PEDRO MESSAGI DA SILVA Assinatura: PEDRO MESSAGI DA SILVA

Pedro Messagi da Silva

A CPFL em cumprimento ao PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL para a LT230kV Osório 3 - Gravataí 3, programa participe do processo de licenciamento ambiental deste empreendimento junto à FEPAM/SEMA/RS, está divulgando o informativo intitulado "Linha de Transmissão de Energia Elétrica - LT de 230kV - SE Osório 3 - SE Gravataí 3", o qual lhe(s) entregamos da seguinte forma.

- PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (1) Cópia(s)  
 PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (1) Cópia(s)

Data de recebimento: 27/04/22

- Particular  Proprietário  Acessante  Outros \_\_\_\_\_  
 Instituição: \_\_\_\_\_ Cargo do recebedor: \_\_\_\_\_

Nome: Ilda Milanezi Correa Assinatura: Ilda Milanezi Correa

Ilda Milanezi Correa



A CPFL em cumprimento ao PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL para a LT230kV Osório 3 - Gravataí 3, programa participe do processo de licenciamento ambiental deste empreendimento junto à FEPAM/SEMA/RS, está divulgando o informativo intitulado "Linha de Transmissão de Energia Elétrica - LT de 230kV - SE Osório 3 - SE Gravataí 3", o qual lhe(s) entregamos da seguinte forma.

- PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL ( 1 ) Cópia(s)  
 PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ( 1 ) Cópia(s)

Data de recebimento: 27/04/11

- Particular  Proprietário  Acessante  Outros \_\_\_\_\_  
 Instituição: \_\_\_\_\_ Cargo do receptor: \_\_\_\_\_

Nome: CARLA DE L. MILANEZI CORREA Assinatura: [assinatura]

Carla de L. Milanezi Correa

A CPFL em cumprimento ao PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL para a LT230kV Osório 3 - Gravataí 3, programa participe do processo de licenciamento ambiental deste empreendimento junto à FEPAM/SEMA/RS, está divulgando o informativo intitulado "Linha de Transmissão de Energia Elétrica - LT de 230kV - SE Osório 3 - SE Gravataí 3", o qual lhe(s) entregamos da seguinte forma.

- PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL ( 1 ) Cópia(s)  
 PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ( 1 ) Cópia(s)

Data de recebimento: 27/04/11

- Particular  Proprietário  Acessante  Outros \_\_\_\_\_  
 Instituição: \_\_\_\_\_ Cargo do receptor: \_\_\_\_\_

Nome: ROSANA DOS SANTOS Assinatura: \_\_\_\_\_

Rosana dos Santos

A CPFL em cumprimento ao PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL para a LT230kV Osório 3 - Gravataí 3, programa participe do processo de licenciamento ambiental deste empreendimento junto à FEPAM/SEMA/RS, está divulgando o informativo intitulado "Linha de Transmissão de Energia Elétrica - LT de 230kV - SE Osório 3 - SE Gravataí 3", o qual lhe(s) entregamos da seguinte forma.

- PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL ( 1 ) Cópia(s)  
 PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ( 1 ) Cópia(s)

Data de recebimento: 23/04/11

- Particular  Proprietário  Acessante  Outros \_\_\_\_\_  
 Instituição: \_\_\_\_\_ Cargo do receptor: \_\_\_\_\_

Nome: Altair Antônio de Oliveira  
Lucas Guimarães de Oliveira Assinatura: [assinatura]

Altair Antônio de Oliveira (p/Lucas G. de Oliveira)

A CPFL em cumprimento ao PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL para a LT230kV Osório 3 - Gravataí 3, programa participe do processo de licenciamento ambiental deste empreendimento junto à FEPAM/SEMA/RS, está divulgando o informativo intitulado "Linha de Transmissão de Energia Elétrica - LT de 230kV - SE Osório 3 - SE Gravataí 3", o qual lhe(s) entregamos da seguinte forma.

- PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (1) Cópia(s)  
 PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (1) Cópia(s)

Data de recebimento: 24/04/22

- Particular  Proprietário  Acessante  Outros INVENTIVAR  
 Instituição: \_\_\_\_\_ Cargo do receptor: \_\_\_\_\_

Nome: MAICO NUNES DA SILVEIRA Assinatura: Maico de Lourdes Nunes da Silveira

Maico Nunes da Silveira (p/Mª de Lourdes N. da Silveira)

A CPFL em cumprimento ao PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL para a LT230kV Osório 3 - Gravataí 3, programa participe do processo de licenciamento ambiental deste empreendimento junto à FEPAM/SEMA/RS, está divulgando o informativo intitulado "Linha de Transmissão de Energia Elétrica - LT de 230kV - SE Osório 3 - SE Gravataí 3", o qual lhe(s) entregamos da seguinte forma.

- PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (1) Cópia(s)  
 PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (1) Cópia(s)

Data de recebimento: 23/04/22

- Particular  Proprietário  Acessante  Outros \_\_\_\_\_  
 Instituição: \_\_\_\_\_ Cargo do receptor: \_\_\_\_\_

Nome: LUIS S. MOISÉS Assinatura: \_\_\_\_\_

Luis S. Moisés

A CPFL em cumprimento ao PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL para a LT230kV Osório 3 - Gravataí 3, programa participe do processo de licenciamento ambiental deste empreendimento junto à FEPAM/SEMA/RS, está divulgando o informativo intitulado "Linha de Transmissão de Energia Elétrica - LT de 230kV - SE Osório 3 - SE Gravataí 3", o qual lhe(s) entregamos da seguinte forma.

- PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL ( ) Cópia(s)  
 PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ( ) Cópia(s)

Data de recebimento: 23/04/22

- Particular  Proprietário  Acessante  Outros \_\_\_\_\_  
 Instituição: \_\_\_\_\_ Cargo do receptor: \_\_\_\_\_

Nome: Daniela da Silva Nunes Assinatura: Daniela Nunes

Daniela da Silva Nunes

A CPFL em cumprimento ao PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL para a LT230kV Osório 3 - Gravataí 3, programa participe do processo de licenciamento ambiental deste empreendimento junto à FEPAM/SEMA/RS, está divulgando o informativo intitulado "Linha de Transmissão de Energia Elétrica - LT de 230kV - SE Osório 3 - SE Gravataí 3", o qual lhe(s) entregamos da seguinte forma.

- PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL ( ) Cópia(s)  
 PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ( ) Cópia(s)

Data de recebimento: 23/04/22

- Particular  Proprietário  Acessante  Outros \_\_\_\_\_  
 Instituição: \_\_\_\_\_ Cargo do receptor: \_\_\_\_\_

Nome: Maria Conceição S. Ferreira Assinatura: \_\_\_\_\_

Maria Conceição S. Ferreira

A CPFL em cumprimento ao PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL para a LT230kV Osório 3 - Gravataí 3, programa participa do processo de licenciamento ambiental deste empreendimento junto à FEPAM/SEMA/RS, está divulgando o informativo intitulado "Linha de Transmissão de Energia Elétrica - LT de 230kV - SE Osório 3 - SE Gravataí 3", o qual lhe(s) entregamos da seguinte forma.

- PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (1) Cópia(s)  
 PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (1) Cópia(s)

Data de recebimento: 23/04/22

- Particular  Proprietário  Acessante  Outros \_\_\_\_\_  
 Instituição: \_\_\_\_\_ Cargo do receptor: \_\_\_\_\_

Nome: Marcos C. Barrufi Assinatura: \_\_\_\_\_

Marcos C. Barrufi

A CPFL em cumprimento ao PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL para a LT230kV Osório 3 - Gravataí 3, programa participe do processo de licenciamento ambiental deste empreendimento junto à FEPAM/SEMA/RS, está divulgando o informativo intitulado "Linha de Transmissão de Energia Elétrica - LT de 230kV - SE Osório 3 - SE Gravataí 3", o qual lhe(s) entregamos da seguinte forma.

- PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (1) Cópia(s)  
 PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (1) Cópia(s)

Data de recebimento: 23/04/22

- Particular  Proprietário  Acessante  Outros \_\_\_\_\_  
 Instituição: \_\_\_\_\_ Cargo do receptor: \_\_\_\_\_

Nome: Fabiano L. Airoldi Assinatura: \_\_\_\_\_

Fabiano Luis Airoldi

A CPFL em cumprimento ao PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL para a LT230kV Osório 3 - Gravataí 3, programa participe do processo de licenciamento ambiental deste empreendimento junto à FEPAM/SEMA/RS, está divulgando o informativo intitulado "Linha de Transmissão de Energia Elétrica - LT de 230kV - SE Osório 3 - SE Gravataí 3", o qual lhe(s) entregamos da seguinte forma.

- PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (1) Cópia(s)  
 PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (1) Cópia(s)

Data de recebimento: 23/04/11

- Particular  Proprietário  Acessante  Outros \_\_\_\_\_  
 Instituição: \_\_\_\_\_ Cargo do recebedor: \_\_\_\_\_

Nome: Vergilista P. da Silveira Assinatura: Vergilista

Vergilista P. da Silveira

A CPFL em cumprimento ao PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL para a LT230kV Osório 3 - Gravataí 3, programa participe do processo de licenciamento ambiental deste empreendimento junto à FEPAM/SEMA/RS, está divulgando o informativo intitulado "Linha de Transmissão de Energia Elétrica - LT de 230kV - SE Osório 3 - SE Gravataí 3", o qual lhe(s) entregamos da seguinte forma.

- PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (1) Cópia(s)  
 PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (1) Cópia(s)

Data de recebimento: 23/04/11

- Particular  Proprietário  Acessante  Outros \_\_\_\_\_  
 Instituição: \_\_\_\_\_ Cargo do recebedor: \_\_\_\_\_

Nome: GILSON DA SILVA COELHO Assinatura: \_\_\_\_\_

Gilson da Silva Coelho

A CPFL em cumprimento ao PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL para a LT230kV Osório 3 - Gravataí 3, programa participe do processo de licenciamento ambiental deste empreendimento junto à FEPAM/SEMA/RS, está divulgando o informativo intitulado "Linha de Transmissão de Energia Elétrica - LT de 230kV - SE Osório 3 - SE Gravataí 3", o qual lhe(s) entregamos da seguinte forma.

- PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (1) Cópia(s)  
 PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (1) Cópia(s)

Data de recebimento: 23/04/11

- Particular  Proprietário  Acessante  Outros \_\_\_\_\_  
 Instituição: \_\_\_\_\_ Cargo do recebedor: \_\_\_\_\_

Nome: CELSON L. DOS SANTOS Assinatura: Celso Santos

Celso L. dos Santos

A CPFL em cumprimento ao PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL para a LT230kV Osório 3 - Gravataí 3, programa participe do processo de licenciamento ambiental deste empreendimento junto à FEPAM/SEMA/RS, está divulgando o informativo intitulado "Linha de Transmissão de Energia Elétrica - LT de 230kV - SE Osório 3 - SE Gravataí 3", o qual lhe(s) entregamos da seguinte forma.

- PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (1) Cópia(s)  
 PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (1) Cópia(s)

Data de recebimento: 23/04/21

- Particular  Proprietário  Acessante  Outros \_\_\_\_\_  
 Instituição: \_\_\_\_\_ Cargo do receptor: \_\_\_\_\_

Nome: SUNIVAL M. FLOR Assinatura: [Assinatura]

Sunival M. Flor

A CPFL em cumprimento ao PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL para a LT230kV Osório 3 - Gravataí 3, programa participe do processo de licenciamento ambiental deste empreendimento junto à FEPAM/SEMA/RS, está divulgando o informativo intitulado "Linha de Transmissão de Energia Elétrica - LT de 230kV - SE Osório 3 - SE Gravataí 3", o qual lhe(s) entregamos da seguinte forma.

- PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (1) Cópia(s)  
 PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (1) Cópia(s)

Data de recebimento: 23/04/21

- Particular  Proprietário  Acessante  Outros \_\_\_\_\_  
 Instituição: \_\_\_\_\_ Cargo do receptor: \_\_\_\_\_

Nome: GILSON GOMES DE BITTENCOURT Assinatura: [Assinatura]

Gilson Gomes de Bittencourt

A CPFL em cumprimento ao PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL para a LT230kV Osório 3 - Gravataí 3, programa participe do processo de licenciamento ambiental deste empreendimento junto à FEPAM/SEMA/RS, está divulgando o informativo intitulado "Linha de Transmissão de Energia Elétrica - LT de 230kV - SE Osório 3 - SE Gravataí 3", o qual lhe(s) entregamos da seguinte forma.

- PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL ( ) Cópia(s)  
 PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ( ) Cópia(s)

Data de recebimento: 23/04/21

- Particular  Proprietário  Acessante  Outros \_\_\_\_\_  
 Instituição: \_\_\_\_\_ Cargo do receptor: \_\_\_\_\_

Nome: Sydnei de Quadros Barrufi Assinatura: [Assinatura]

Sydnei de Quadros Barrufi

A CPFL em cumprimento ao PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL para a LT230kV Osório 3 - Gravataí 3, programa participe do processo de licenciamento ambiental deste empreendimento junto à FEPAM/SEMA/RS, está divulgando o informativo intitulado "Linha de Transmissão de Energia Elétrica - LT de 230kV - SE Osório 3 - SE Gravataí 3", o qual lhe(s) entregamos da seguinte forma.

- PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL ( ) Cópia(s)  
 PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ( ) Cópia(s)

Data de recebimento: 23/04/22

- Particular  Proprietário  Acessante  Outros \_\_\_\_\_  
 Instituição: \_\_\_\_\_ Cargo do recebedor: \_\_\_\_\_

Nome: HENRIQUE BRUSCH BARRUFI Assinatura: [Assinatura]

Henrique Brusque Barrufi

A CPFL em cumprimento ao PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL para a LT230kV Osório 3 - Gravataí 3, programa participe do processo de licenciamento ambiental deste empreendimento junto à FEPAM/SEMA/RS, está divulgando o informativo intitulado "Linha de Transmissão de Energia Elétrica - LT de 230kV - SE Osório 3 - SE Gravataí 3", o qual lhe(s) entregamos da seguinte forma.

- PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL ( ) Cópia(s)  
 PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ( ) Cópia(s)

Data de recebimento: 23/04/22

- Particular  Proprietário  Acessante  Outros \_\_\_\_\_  
 Instituição: \_\_\_\_\_ Cargo do recebedor: \_\_\_\_\_

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO BARRUFI DOS SANTOS Assinatura: [Assinatura]

Maria da Conceição Barrufi dos Santos

A CPFL em cumprimento ao PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL para a LT230kV Osório 3 - Gravataí 3, programa participe do processo de licenciamento ambiental deste empreendimento junto à FEPAM/SEMA/RS, está divulgando o informativo intitulado "Linha de Transmissão de Energia Elétrica - LT de 230kV - SE Osório 3 - SE Gravataí 3", o qual lhe(s) entregamos da seguinte forma.

- PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (1) Cópia(s)  
 PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (1) Cópia(s)

Data de recebimento: 27/05/22

- Particular  Proprietário  Acessante  Outros \_\_\_\_\_  
 Instituição: \_\_\_\_\_ Cargo do recebedor: \_\_\_\_\_

Nome: JOÃO LUIS DOS SANTOS Assinatura: [Assinatura]


João Luis dos Santos

A CPFL em cumprimento ao PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL para a LT230kV Osório 3 - Gravataí 3, programa participe do processo de licenciamento ambiental deste empreendimento junto à FEPAM/SEMA/RS, está divulgando o informativo intitulado "Linha de Transmissão de Energia Elétrica - LT de 230kV - SE Osório 3 - SE Gravataí 3", o qual lhe(s) entregamos da seguinte forma.

- PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (5) Cópia(s)  
 PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (1) Cópia(s)

Data de recebimento: 7/04/22

Particular  Proprietário  Acessante  Outros \_\_\_\_\_  
 Instituição: \_\_\_\_\_ Cargo do recebedor: \_\_\_\_\_

Nome: JAQUES ALBERTO BARCELOS Assinatura: 

**Jaques Alberto Barcelos**

## ANEXO IV – RECIBOS DE ENTREGA ÀS INSTITUIÇÕES



A CPFL em cumprimento ao PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL para a LT230kV Osório 3 - Gravataí 3, programa participe do processo de licenciamento ambiental deste empreendimento junto à FEPAM/SEMA/RS, está divulgando o informativo intitulado "Linha de Transmissão de Energia Elétrica - LT de 230kV - SE Osório 3 - SE Gravataí 3", o qual lhe(s) entregamos da seguinte forma.

- PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (40) Cópia(s)  
 PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ( ) Cópia(s)

Data de recebimento: 30 / 04 / 22

Particular  Proprietário  Acessante  Outros \_\_\_\_\_

Instituição: ESCOLA ESTADUAL SVD Cargo do recebedor: SECRETÁRIO

W. S. N. DA P. M. L. H. A.

Nome: FILIPE DOS SANTOS ALVES Assinatura: [Assinatura]

A CPFL em cumprimento ao PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL para a LT230kV Osório 3 - Gravataí 3, programa participe do processo de licenciamento ambiental deste empreendimento junto à FEPAM/SEMA/RS, está divulgando o informativo intitulado "Linha de Transmissão de Energia Elétrica - LT de 230kV - SE Osório 3 - SE Gravataí 3", o qual lhe(s) entregamos da seguinte forma.

- PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (50) Cópia(s)  
 PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (\_\_\_) Cópia(s)

Data de recebimento: 30/04/21

- Particular  Proprietário  Acessante  Outros EEEM PADFA GREGÓRIA DE MOURA  
 Instituição: ESCOLA ESTADUAL Cargo do receptor: \_\_\_\_\_

Nome: CIDIANE B. PELOTTI Assinatura: \_\_\_\_\_

A CPFL em cumprimento ao PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL para a LT230kV Osório 3 - Gravataí 3, programa participe do processo de licenciamento ambiental deste empreendimento junto à FEPAM/SEMA/RS, está divulgando o informativo intitulado "Linha de Transmissão de Energia Elétrica - LT de 230kV - SE Osório 3 - SE Gravataí 3", do qual estão pelo presente, sendo-lhes entregues 50 cópias para divulgação ao público circulante nesta instituição.

Data de recebimento: 30/04/21

Instituição: ESCOLA MUNICIPAL DE ENS. FUND. NERCI ROCHA

MARIA SALETE SARMENTO DA SILVA

Nome: Yara Saleti

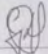
Setor: SECRETARIA

Registro: \_\_\_\_\_

A CPFL em cumprimento ao PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL para a LT230kV Osório 3 - Gravataí 3, programa participe do processo de licenciamento ambiental deste empreendimento junto à FEPAM/SEMA/RS, está divulgando o informativo intitulado "Linha de Transmissão de Energia Elétrica - LT de 230kV - SE Osório 3 - SE Gravataí 3", do qual estão pelo presente, sendo-lhes entregues 50 cópias para divulgação ao público circulante nesta instituição.

Data de recebimento: 30/5/2021

Instituição: ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAR VISCONDE DE RIO BRANCO

Nome:  Girsela Kauer Limborelli

Setor: DIRETORIA

Registro: \_\_\_\_\_

A CPFL em cumprimento ao PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL para a LT230kV Osório 3 - Gravataí 3, programa participe do processo de licenciamento ambiental deste empreendimento junto à FEPAM/SEMA/RS, está divulgando o informativo intitulado "Linha de Transmissão de Energia Elétrica - LT de 230kV - SE Osório 3 - SE Gravataí 3", do qual estão pelo presente, sendo-lhes entregues 10 cópias para divulgação ao público circulante nesta instituição.

Data de recebimento: 30/04/21

Instituição: ESCOLA ADVENTISTA STD. ANTONIO DA PATRULHA

Nome: Janessa Santos de Souza

Setor: Secretaria

Registro: \_\_\_\_\_

A CPFL em cumprimento ao PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL para a LT230kV Osório 3 - Gravataí 3, programa participe do processo de licenciamento ambiental deste empreendimento junto à FEPAM/SEMA/RS, está divulgando o informativo intitulado "Linha de Transmissão de Energia Elétrica - LT de 230kV - SE Osório 3 - SE Gravataí 3", do qual estão pelo presente, sendo-lhes entregues 50 cópias para divulgação ao público circulante nesta instituição.

Data de recebimento: 14/04/2021

Instituição: Escola M. E. J. Maria Belma Mendes Peralta

Nome: Sheila Santos da Rosa

Setor: Diretora -----

Registro: -----

A CPFL em cumprimento ao PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL para a LT230kV Osório 3 - Gravataí 3, programa participe do processo de licenciamento ambiental deste empreendimento junto à FEPAM/SEMA/RS, está divulgando o informativo intitulado "Linha de Transmissão de Energia Elétrica - LT de 230kV - SE Osório 3 - SE Gravataí 3", do qual estão pelo presente, sendo-lhes entregues 50 cópias para divulgação ao público circulante nesta instituição.

Data de recebimento: 19/04/21

Instituição: Escola Municipal Ed. Infantil Laranjeira

Nome: Alessandra J. Zanotto

Setor: Diretora -----

Registro: -----

ESCOLA LARANJINHA - OSÓRIO  
DIRETORA: ALESSANDRA  
FONE: 99796 8897  
DAS 8:00 AS 12:00

A CPFL em cumprimento ao PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL para a LT230kV Osório 3 - Gravataí 3, programa participe do processo de licenciamento ambiental deste empreendimento junto à FEPAM/SEMA/RS, está divulgando o informativo intitulado "Linha de Transmissão de Energia Elétrica - LT de 230kV - SE Osório 3 - SE Gravataí 3", do qual estão pelo presente, sendo-lhes entregues 50 cópias para divulgação ao público circulante nesta instituição.

Data de recebimento: 14/04/2021

Instituição: EMEF Ary Soares -----

Nome: Jerusa Marques Cardoso Peroto

Setor: Pedagógica -----

Registro: -----

\* Educação Ambiental

A CPFL em cumprimento ao PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL para a LT230kV Osório 3 - Gravataí 3, programa participe do processo de licenciamento ambiental deste empreendimento junto à FEPAM/SEMA/RS, está divulgando o informativo intitulado "Linha de Transmissão de Energia Elétrica - LT de 230kV - SE Osório 3 - SE Gravataí 3", do qual estão pelo presente, sendo-lhes entregues 50 cópias para divulgação ao público circulante nesta instituição.

Data de recebimento: 14/04/2021

Instituição: Escola M. Educação Inf. Isaura Abraham Indira,

Ref. Educação Ambiental

Nome: Aline Schmitt.

Setor: Directora

Registro: \_\_\_\_\_

A CPFL em cumprimento ao PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL para a LT230kV Osório 3 - Gravataí 3, programa participe do processo de licenciamento ambiental deste empreendimento junto à FEPAM/SEMA/RS, está divulgando o informativo intitulado "Linha de Transmissão de Energia Elétrica - LT de 230kV - SE Osório 3 - SE Gravataí 3", do qual estão pelo presente, sendo-lhes entregues 50 cópias para divulgação ao público circulante nesta instituição.

Data de recebimento: 19/04/2021

Instituição: Escola Municipal Luiz Francisco Panni

Ref. Educação Ambiental

Nome: Angela Oliveira / Directora.

Setor: \_\_\_\_\_

Registro: \_\_\_\_\_

ANEXO V – FOTOGRAFIAS DE ESCOLAS FECHADAS





EMEF Breno Jardim Garcia – Gravataí/RS (fechada)



EMEF Antônio Aires de Almeida – Gravataí/RS (fechada)



EMEF Nova conquista – Gravataí/RS (fechada)



EMEF Santa Madalena – Gravataí/RS (fechada)



EMEF São Marcos – Gravataí/RS (fechada)

ANEXO VI – FOLHETO DE DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



# Linha de Transmissão de Energia Elétrica - LT de 230 kV - SE Osório 3 - SE Gravataí 3



A CPFL Transmissão Sul II acompanha a sua vida e investe em infraestrutura para melhorar a qualidade do serviço de energia na sua região e, para isso, construirá a Linha de Transmissão de Energia LT de 230 kV SE Osório 3 – SE Gravataí 3.

Com isso, estamos incrementando a atual capacidade de fornecimento de energia e reduzindo o tempo de interrupções não programadas. Isso permitirá novos investimentos na região. Como em toda a implantação de obra de infraestrutura, algum impacto indesejado pode ocorrer na sua rotina. A CPFL Transmissão Sul II tomará todos os cuidados para evitar e reduzir esses transtornos no seu dia a dia.

## Como posso me comunicar com a CPFL Transmissão Sul II?

No caso de dúvida ou reclamação em relação à essa obra, entre em contato por meio dos sites: [cpfl.com.br](http://cpfl.com.br)   /cpflenergia

### **Quanto tempo vai demorar e quem vai realizar as obras?**

A duração prevista para a obra é de 12 meses. Os prestadores de serviços envolvidos são devidamente treinados na construção de projetos de transmissão de energia elétrica, considerando os cuidados com a comunidade, com o patrimônio pessoal e com o meio ambiente. Além disso, para facilitar a sua identificação, eles estarão devidamente uniformizados e com crachá da empresa que representam.

### **Quais são os cuidados com segurança que devo tomar durante a fase das obras?**

Não invada áreas isoladas, fique atento às placas de sinalização e de segurança que serão colocadas no entorno da obra e ao trânsito de máquinas e equipamentos.

### **O que é a faixa de servidão de linhas de transmissão, e para que serve?**

São as faixas do terreno, que passam a ter uso restrito ao longo do eixo da linha de transmissão de energia, também é conhecida como faixa de segurança, e serve para manutenção da Linha e prevenir acidentes elétricos e incêndios.

### **A quem pertence a faixa de servidão?**

O domínio da faixa de servidão permanece com o proprietário, que terá restrições ao uso do solo, sendo devidamente indenizado quando de sua construção. A concessionária de energia, além do direito de passagem da Linha, possui o livre acesso às respectivas instalações, para manutenções periódicas.

### **Quais os cuidados com a segurança que devo tomar após a fase das obras?**

- Nunca encoste ou mesmo chegue perto dos fios de alta tensão, o choque pode ser fatal;
- Nunca suba nas torres da Linha de Transmissão;
- Não permita que crianças soltem pipas perto dos fios de alta tensão. Essa brincadeira é muito divertida quando feita longe da rede elétrica;
- Não faça fogo perto, muito menos sob a linha de transmissão. O calor, mesmo quando não atinge os cabos, pode causar curto-circuito;
- Não construa sob a rede de energia ou na faixa de segurança. Existe a possibilidade de choque elétrico, mesmo sem contato com os fios e, caso um cabo venha a se romper, poderá provocar acidentes fatais;
- Não escave a terra ao longo da faixa ou próximo às torres, isso poderá danificar o sistema de proteção das redes;
- Fique longe da linha de transmissão em dias de chuva. Quando a umidade do ar está muito alta, há risco de fuga de energia para a estrutura da torre, o que pode causar descarga elétrica;
- É permitido o uso da faixa de servidão para algumas formas de plantio, como: hortaliças e pequenas lavouras (soja, feijão, milho, mandioca, etc.). Há restrições para o plantio de vegetação de grande porte (como por exemplo, pinus e eucalipto) cuja altura pode atingir mais de 3 metros na fase adulta;
- O plantio de cana-de-açúcar na faixa de servidão é proibido, pois estão sujeitos às queimadas que danificam e provocam o desligamento das linhas de transmissão, além da grande possibilidade de acidentes com maquinário;
- As cercas que atravessam a faixa de servidão deverão ser interrompidas com isoladores apropriados e aterradas.

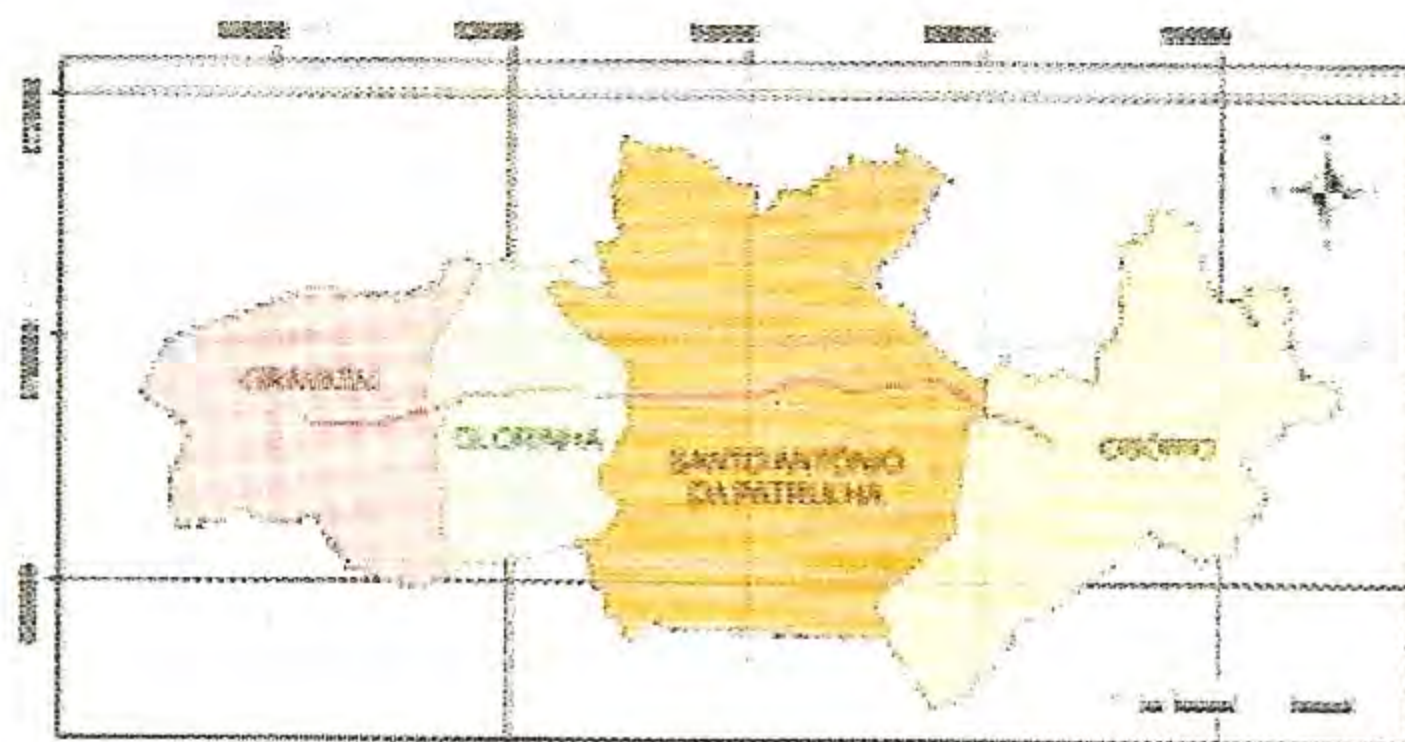
ANEXO VII – FOLHETO DE DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

A CPFL Transmissão Sul II acompanha a sua vida e investe em infraestrutura para melhorar a qualidade do serviço de energia na sua região e, para isso, construirá a Linha de Transmissão de Energia LT de 230 kV SE Osório 3 – SE Gravataí 3.

Com isso, estamos incrementando a atual capacidade de fornecimento de energia e reduzindo o tempo de interrupções não programadas. Isso permitirá novos investimentos na região. Como em toda a implantação de obra de infraestrutura, algum impacto indesejado pode ocorrer na sua rotina. ACPFL Transmissão Sul II tomará todos os cuidados para evitar e reduzir esses transtornos no seu dia a dia.

## Características da obra

Extensão total (km)	66,1
Número de estruturas	139 metálicas
Largura da faixa de servidão (m):	38 (19 para cada lado)
Duração prevista para a construção (meses)	10



## Quanto tempo vai demorar e quem vai realizar as obras?

A duração prevista para a obra é de 10 meses. Os prestadores de serviços envolvidos são devidamente treinados e capacitados para construção de empreendimentos de transmissão de energia elétrica, bem como quanto aos cuidados com a segurança das pessoas, com a comunidade, com o patrimônio pessoal e com o meio ambiente. Além disso, para facilitar a sua identificação, os colaboradores estarão devidamente uniformizados e com os respectivos crachás de identificação da empresa que representam.

## Quais são os cuidados com segurança que devo tomar durante a fase das obras?

Não invada áreas isoladas, fique atento às placas de sinalização e de segurança que serão colocadas no entorno da obra e ao trânsito de máquinas e equipamentos.

## O que é a faixa de servidão de linhas de transmissão, e para que serve?

São as faixas do terreno, que passam a ter uso restrito ao longo do eixo da linha de transmissão de energia, também é conhecida como faixa de segurança, e serve para manutenção da linha e prevenção de acidentes elétricos e incêndios.

## A quem pertence a faixa de servidão?

O domínio da faixa de servidão permanece com o proprietário, que terá restrições ao uso do solo, sendo devidamente indenizado quando de sua construção. A concessionária de energia, além do direito de passagem da Linha, possui o livre acesso às respectivas instalações, para manutenções periódicas.

## Etapas da Construção

### Negociação Fundiária



Após a identificação das propriedades que serão utilizadas para construção da LT, haverá o cadastro dos proprietários, negociação e pagamento de indenizações pelo uso da terra.

### Mobilização de Trabalhadores



A obra receberá trabalhadores desde cedo. As equipes usarão uniformes e equipamentos de segurança e estarão orientadas para respeitar a população local e preservar o meio ambiente.

### Topografia



A topografia será realizada antes e durante a construção para que a LT seja construída de acordo com o projeto de forma segura e rápida. Esta atividade é necessária para a correta construção do empreendimento.

### Corte de Vegetação



Supressão da vegetação limitada às áreas necessárias e autorizadas para que o empreendimento opere com segurança. Busque suprimir o mínimo necessário da vegetação.

### Escavação e Fundação



Escavação e construção dos pés das torres. Fique atento para evitar acidentes. Evite aproximar-se das atividades de construção da LT.

### Montagem e Lançamento



As torres começam a ser montadas e levantadas. Depois desta ação, os cabos condutores são lançados. Evite aproximar-se. As equipes são especializadas e treinadas para levantar essas estruturas com segurança.



Com base nos Estudos Ambientais, diversos Planos e Programas foram elaborados para auxiliar na execução das etapas de instalação do empreendimento, do início das obras até sua fase de operação. Estes programas são relatados a seguir:

#### **PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL**

Orienta e auxilia as atividades de construção buscando a menor interferência sobre o meio ambiente.

#### **PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Define as formas de comunicação do empreendedor com a comunidade para esclarecimentos sobre o empreendimento.

#### **PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

Estabelece a instrução dos colaboradores do empreendimento quanto à preservação ambiental e cuidados durante a construção.

#### **PROGRAMA AMBIENTAL PARA CONSTRUÇÃO**

Orienta a empresa construtora a realizar a construção atendendo as normas e as licenças ambientais.

#### **PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E EFLUENTES**

Determina os processos de controle de resíduos, assim como a sua correta destinação final.

#### **PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E ALTERADAS**

Estabelece os procedimentos para recuperar ou restabelecer as áreas atingidas pelas atividades de construção do empreendimento.

#### **PROGRAMA DE MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE PROCESSOS EROSIVOS**

Orienta a construtora a adotar práticas para prevenir a formação de erosões.

#### **PROGRAMA DE CONTROLE E CONSERVAÇÃO DE ACESSOS**

Define as responsabilidades da construtora em manter os acessos de uso para a construção em condições de trânsito.

#### **PROGRAMA DE LIMPEZA DAS ÁREAS ASSOCIADAS À IMPLANTAÇÃO DO PROJETO**

Estabelece os procedimentos para remoção de resíduos decorrentes da construção na área do empreendimento.

#### **PROGRAMA DE MONITORAMENTO E CONSERVAÇÃO DE APPs**

Determina as ações de proteção e conservação das áreas de preservação permanente ocorrentes na área do empreendimento.

#### **PROGRAMA DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO**

Orienta os procedimentos de corte da vegetação buscando minimizar os impactos ambientais.

#### **PROGRAMA DE REPOSIÇÃO FLORESTAL OBRIGATÓRIA**

Apresenta a compensação florestal em conformidade com a supressão prevista para o empreendimento.

#### **PROGRAMA DE COLETA DE GERMOPLASMA E RESGATE DE EPÍFITAS**

Trata da coleta de sementes de espécies florestais nativas e salvamento e relocação de plantas hóspedes de outras, como bromélias e orquídeas.

#### **PROGRAMA DE MONITORAMENTO, AFUGENTAMENTO, RESGATE E TRANSPORTE DE FAUNA SILVESTRE**

Determina os procedimentos a serem adotados em proteção a animais silvestres que porventura tenham contato direto com o empreendimento durante a sua construção.

#### **PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE SINALIZADORES PAR AVIFAUNA**

Trata do controle da eficiência dos dispositivos utilizados para advertir os pássaros da existência dos cabos da LT.

#### **PROGRAMA DE NEGOCIAÇÃO E INDENIZAÇÃO DA FAIXA DE SERVIDÃO E ACESSOS**

É o programa que rege os procedimentos para as tratativas com os proprietários das terras que o empreendimento transpõe.

#### **PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO ARQUEOLÓGICO**

Define os procedimentos quanto aos cuidados com o patrimônio arqueológico durante a construção do empreendimento.

#### **PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO POTENCIAL PALEONTOLÓGICO**

Trata dos cuidados quanto à existência de fósseis durante a construção do empreendimento.

## TIRE SUAS DÚVIDAS

### **1) As linhas de transmissão causam algum mal à saúde da população?**

Não. Em diversas pesquisas realizadas, não há comprovação de que os campos eletromagnéticos gerados por linhas de transmissão causem mal à saúde pela permanência de pessoas na proximidade. Para ampliar sua segurança é importante respeitar a faixa de servidão.

### **2) Linhas de transmissão oferecem riscos durante tempestades?**

Não. Mas durante o mau tempo pode ocorrer queda de raios nos cabos ou nas torres, o que é comum em estruturas altas. No entanto, as linhas de transmissão possuem cabos pára-raios que conduzem a descarga elétrica para o solo sem oferecer risco ao seu entorno.

### **3) O rádio e a TV sofrem interferência das linhas de transmissão?**

As interferências são raras, porque a altura dos cabos e a

largura da faixa de servidão são calculados levando em conta os níveis máximos dos campos eletromagnéticos, exatamente para evitar este tipo de ocorrência e mantê-los bem abaixo dos níveis de interferência.

### **4) É possível levar a energia da linha de transmissão para abastecer minha casa?**

Isso não é possível, pois linha de transmissão conduz energia de alta tensão, centena de vezes maior do que a voltagem de uma casa, que é 110 ou 220 volts. Além disso, mexer na linha de transmissão coloca em risco a vida das pessoas que não tenham sido treinadas para isso.

### **5) Queimadas e danos podem causar falta de energia à minha casa?**

Sim. Danos às linhas de transmissão podem comprometer todo o sistema de distribuição de energia, podendo acontecer a falta de energia temporária em sua casa. Por isso respeitar as regras de uso.

## Como posso me comunicar com a CPFL Transmissão Sul II

No caso de dúvida ou reclamação em relação à essa obra, entre em contato por meio dos sites:

ANEXO VIII – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA



Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL  
Convênio: NÃO É CONVÊNIO Motivo: NORMAL

**Contratado**

Carteira: RS094478 Profissional: ANDRÉ BURMEISTER MARTINS E-mail: andreburmeister@gmail.com  
RNP: 2200690428 Título: Engenheiro Florestal  
Empresa: NENHUMA EMPRESA Nr.Reg.:

**Contratante**

Nome: CPFL TRANSMISSÃO SUL II S.A. E-mail: jballiari@cpfl.com.br  
Endereço: RODOVIA ENGENHEIRO MIGUEL NOEL NASCENTES BURNIER 1755 Telefone: (19) 3756-7227 CPF/CNPJ: 33062600000133  
Cidade: CAMPINAS Bairro.: PARQUE SÃO QUIRINO CEP: 13088140 UF: SP

**Identificação da Obra/Serviço**

Proprietário: CPFL TRANSMISSÃO SUL II S.A.  
Endereço da Obra/Serviço: Avenida SÃO BORJA 2801 ÁREA DE CONCESSÃO DA CPFL CPF/CNPJ: 33062600000133  
Cidade: SÃO LEOPOLDO Bairro: FAZENDA SÃO BORJA CEP: 93032525 UF: RS  
Finalidade: AMBIENTAL Vlr Contrato(R\$): 5.000,00 Honorários(R\$): 5.000,00  
Data Início: 02/03/2020 Prev.Fim: 02/03/2023 Ent.Classe: AGEF

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Coordenação Técnica	Meio Ambiente - Licenciamento Ambiental	200,00	KM²
Avaliação	Meio Ambiente - Licenciamento Ambiental	200,00	KM²
Fiscalização	Meio Ambiente - Licenciamento Ambiental	200,00	KM²
Gestão	Meio Ambiente - Licenciamento Ambiental	200,00	KM²
Inspeção	Meio Ambiente - Licenciamento Ambiental	200,00	KM²
Laudo Técnico	Meio Ambiente - Licenciamento Ambiental	200,00	KM²
Levantamento	Meio Ambiente - Licenciamento Ambiental	200,00	KM²
Mensuração	Meio Ambiente - Licenciamento Ambiental	200,00	KM²
Monitoramento Ambiental	Meio Ambiente - Licenciamento Ambiental	200,00	KM²
Orientação Técnica	Meio Ambiente - Licenciamento Ambiental	200,00	KM²
Parecer Técnico	Meio Ambiente - Licenciamento Ambiental	200,00	KM²
Perícia	Meio Ambiente - Licenciamento Ambiental	200,00	KM²
Supervisão	Meio Ambiente - Licenciamento Ambiental	200,00	KM²
Vistoria	Meio Ambiente - Licenciamento Ambiental	200,00	KM²
Observações	TODAS AS ATIVIDADES DA COMPETÊNCIA PROFISSIONAL NO ÂMBITO DA	200,00	KM²
Observações	ABRANGÊNCIA DA CONCESSÃO DO EMPREENDEDOR.	200,00	KM²

**ART registrada (paga) no CREA-RS em 06/05/2020**

Campinas, 19 de novembro de 2.020 Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima  ANDRÉ BURMEISTER MARTINS Profissional	De acordo  CPFL TRANSMISSÃO SUL II S.A. Contratante
---	--	--

**A AUTENTICIDADE DESTA ART PODERÁ SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK CIDADÃO - ART CONSULTA**



Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL  
Convênio: NÃO É CONVÊNIO Motivo: NORMAL

**Contratado**

Carteira: RS00140393 Profissional: GUILHERME ARTUR PANIZ E-mail: guipaniz@gmail.com  
RNP: 2200292384 Título: Engenheiro Florestal  
Empresa: NENHUMA EMPRESA Nr.Reg.:

**Contratante**

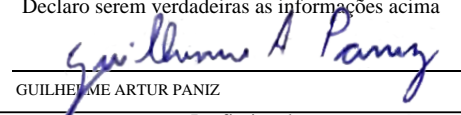
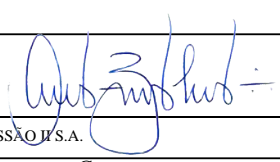
Nome: CPFL TRANSMISSÃO II S.A. E-mail:  
Endereço: RODOVIA ENGENHEIRO MIGUEL NOEL NASCENTES BURNIER KM 2,512801 Telefone: CPF/CNPJ: 33062600000133  
Cidade: CAMPINAS Bairro.: PARQUE SÃO QUIRINO CEP: 13088900 UF: SP

**Identificação da Obra/Serviço**

Proprietário: CPFL TRANSMISSÃO II S.A.  
Endereço da Obra/Serviço: Avenida SÃO BORJA 2801 ÁREA DE CONCESSÃO DA CPFL CPF/CNPJ: 33062600000133  
Cidade: SÃO LEOPOLDO Bairro: FAZENDA SÃO BORJA CEP: 93032525 UF: RS  
Finalidade: AMBIENTAL Vlr Contrato(R\$): 1,00 Honorários(R\$):  
Data Início: 04/01/2021 Prev.Fim: 01/03/2023 Ent.Classe:

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Elaboração de Relatório	Meio Ambiente	200,00	KM²
Fiscalização	Meio Ambiente	200,00	KM²
Levantamento	Meio Ambiente	200,00	KM²
Monitoramento	Meio Ambiente	200,00	KM²
Orientação Técnica	Meio Ambiente	200,00	KM²
Supervisão	Meio Ambiente	200,00	KM²
Avaliação	Meio Ambiente	200,00	KM²

ART registrada (paga) no CREA-RS em 11/03/2021

Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima  GUILHERME ARTUR PANIZ Profissional	De acordo  CPFL TRANSMISSÃO II S.A. Contratante
--------------	---	---

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODERÁ SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK CIDADÃO - ART CONSULTA

<b>Serviço Público Federal</b>			
<b>CONSELHO FEDERAL/CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO</b>			
<b>ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART</b>			1-ART Nº: <b>2020/20703</b>
<b>CONTRATADO</b>			
2.Nome: RODRIGO DA CUNHA		3.Registro no CRBio: 025605/03-D	
4.CPF: 550.322.650-04	5.E-mail: harmonia-ambiental@hotmail.com		6.Tel: (51)32689740
7.End.: RUA COROADOS, 840		8.Compl.:	
9.Bairro: VILA ASSUNÇÃO	10.Cidade: PORTO ALEGRE	11.UF: RS	12.CEP: 91900-580
<b>CONTRATANTE</b>			
13.Nome: EMPRESA DE PROJETOS FLORESTAIS E AMBIENTAIS LTDA.			
14.Registro Profissional:		15.CPF / CGC / CNPJ: 02.278.386/0001-23	
16.End.: AVENIDA GUAIBA 3854			
17.Compl.:		18.Bairro: VILA ASSUNCAO	19.Cidade: PORTO ALEGRE
20.UF: RS	21.CEP: 91900-420	22.E-mail/Site:	
<b>DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL</b>			
23.Natureza : 1. Prestação de serviço Atividade(s) Realizada(s) : Proposição de estudos, projetos de pesquisa e/ou serviços; Execução de estudos, projetos de pesquisa e/ou serviços; Execução de análise de projetos e processos; Execução de atividades de ensino e educação; Realização de consultorias/assessorias técnicas; Coordenação/orientação de estudos/projetos de pesquisa e/ou outros; Supervisão estudos/projetos de pesquisa e/ou outros serviços; Emissão de laudos e pareceres;			
24.Identificação : LEVANTAMENTOS DE FAUNA E FLORA, EDUCAÇÃO AMBIENTAL, SOCIOECONOMIA, COMUNICAÇÃO SOCIAL.			
25.Município de Realização do Trabalho: SAO LEOPOLDO			26.UF: RS
27.Forma de participação: INDIVIDUAL		28.Perfil da equipe:	
29.Área do Conhecimento: Botânica; Ecologia; Educação; Zoologia;		30.Campo de Atuação: Meio Ambiente	
31.Descrição sumária : LEVANTAMENTO E MANEJO DA FAUNA E FLORA, ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, LAUDOS E RELATÓRIOS AMBIENTAIS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO AMBIENTAL, ASSESSORIA FUNDIÁRIA E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS DA CPFL TRANSMISSÃO SUL II S.A. EM SUA ÁREA DE CONCESSÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.			
32.Valor: R\$ 3.900,00	33.Total de horas: 1600	34.Início: DEZ/2020	35.Término: DEZ/2022
<b>36. ASSINATURAS</b>			<b>37. LOGO DO CRBio</b>
<b>Declaro serem verdadeiras as informações acima</b>			
Data:	Data:	Assinatura do Profissional	
	 André Burmeister Mardua Eng. Florestal CREA/RS 94478 Diretor Administrativo - Empresa	Assinatura e Carimbo do Contratante	
<b>38. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR CONCLUSÃO</b>		<b>39. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR DISTRATO</b>	
Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio.			
Data: / /	Assinatura do Profissional	Data: / /	Assinatura do Profissional
Data: / /	Assinatura e Carimbo do Contratante	Data: / /	Assinatura e Carimbo do Contratante

**CERTIFICAÇÃO DIGITAL DE DOCUMENTOS**  
**NÚMERO DE CONTROLE: 3200.4455.5083.5397**

OBS: A autenticidade deste documento deverá ser verificada no endereço eletrônico [www.crbio03.gov.br](http://www.crbio03.gov.br)